

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

"COMERÁS O DÍZIMO" UM ESTUDO EXEGÉTICO DE DEUTERONÔMIO 14:23

Alex Adriano Machado

Bacharel em Teologia pelo Unasp, Campus Engenheiro Coelho, SP

TCC apresentado em dezembro de 2009

Orientador: Reinaldo W. Siqueira, Ph. D.

Resumo: A Igreja Adventista do Sétimo Dia defende biblicamente que o dízimo deve ser aplicado somente para o pagamento daqueles que se dedicam, exclusivamente, ao ministério evangélico. No entanto, o texto de Dt 14:23 parece indicar outras alternativas para a aplicação dos dízimos. Tal passagem tem sido utilizada para provar que o dízimo pode ser aplicado segundo os interesses do próprio doador. Seria essa a interpretação apropriada da passagem em questão? É possível explicar a aparente contradição de Dt 14:23? O objetivo deste trabalho é compreender mais claramente a ordem expressa em Dt 14:23 em busca de repostas a essas perguntas.

Palavras-chave: dízimo, Igreja Adventista do Sétimo Dia, Deuteronômio 14:23.

"Eat the Tithe": An Exegetical Study of Deuteronomy 14:23

Abstract: The Seventh-day Adventist Church has maintained that, according to the Bible, the tithe can only be used for the financial sustenance of those who dedicate themselves exclusively to the ministry of the Gospel. Nevertheless, the text of Deuteronomy 14:23 seems to indicate other alternatives to the usage of the tithe. This passage has been used to prove that the tithe can be used in the personal benefit of giver himself. Would this be the appropriate interpretation of the passage in focus? Is there an explanation to the seemingly contradiction of Deut. 14:23? The objective of this study is search for a proper understanding of the order given in Deut. 14:23 in a quest for answers to these questions.

Keywords: Tithe; Seventh-day Adventist Church; Deuteronomy 14:23.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO
FACULDADE ADVENTISTA DE TEOLOGIA**

**“COMERÁS O DÍZIMO” – UM ESTUDO EXEGÉTICO DE
DEUTERONÔMIO 14:23**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Teologia do Centro Universitário Adventista de São Paulo como requisito parcial à obtenção da graduação no Bacharelado em Teologia sob orientação do Prof. Reinaldo W. Siqueira, Ph.D.

Alex Adriano Machado

Engenheiro Coelho – SP

2009

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
CAPÍTULOS	
I. REVISÃO DE LITERATURA	7
1.1. Prescrição de um segundo dízimo.....	7
1.2. Evolução, períodos distintos e outras interpretações.....	7
1.3. Conclusão parcial.....	8
II. O TEXTO	9
2.1. Delimitação da perícope	9
2.2. O texto da perícope	9
2.3. Tradução	10
2.4. Conclusão parcial.....	11
III. CONTEXTO HISTÓRICO	12
3.1. Autoria e data	12
3.1.1. Datação no século VII a.C.....	12
3.1.2. Outras datas pós-mosaicas	13
3.1.3. Datação no período mosaico	15
3.2. Contexto histórico, político, social e religioso.....	18
3.3. Contexto específico.....	18
3.4. Conclusão parcial.....	21
IV. CONTEXTO LITERÁRIO	22
4.1. Gênero literário	22
4.2. Forma literária	22
4.3. Estrutura literária	23
4.3.1. Estrutura do livro	23
4.3.2. Estrutura da perícope.....	26
4.4. Figuras de linguagem.....	27
4.5. Conclusão parcial.....	27
V. CONTEXTO LÉXICO-SINTÁTICO, TEMÁTICO E TEOLÓGICO	29
5.1. Análise léxica	29
5.1.1. עָשָׂר (“tomar a décima parte”, “dizimar”).....	29
5.1.2. עֶשְׂרִיָּה e עֶשְׂרִית / עֶשְׂרִית (“um décimo”)	30
5.1.3. מֵעֶשֶׂר (“dízimo”, “décima parte”)	30
5.2. O contexto das palavras no verso.....	30
5.3. O contexto das palavras na perícope	31
5.4. O contexto das palavras no livro.....	31
5.5. O contexto das palavras em outros livros do Pentateuco	34
5.6. O contexto das palavras em outros livros do Antigo Testamento	37
5.6.1. O dízimo como “tributação de imposto” (1Sm 8.15-17).....	37

5.6.2. Um legado contra o formalismo religioso (Am 4.4)	38
5.6.3. Item de reforma espiritual antes do exílio (2Cr 31.5-12).....	39
5.6.4. Item de reforma espiritual após o exílio (Ne 10.37-38; 12.44; 13.5-12).....	40
5.6.5. O dízimo em Malaquias (Ml 3.8-10).....	41
5.7. O contexto das palavras no Novo Testamento	42
5.8. Conclusão parcial.....	45
VI. REAÇÃO CRÍTICA E REFLEXÃO TEOLÓGICA	47
6.1. Reação crítica	47
6.1.1. Evolução ou períodos distintos	47
6.1.2. Prescrição de um segundo dízimo, distinto, sem função substitutiva	48
6.2. Reflexão teológica	49
CONCLUSÃO	52
BIBLIOGRAFIA.....	57

INTRODUÇÃO

1. Problema

O sistema de devolução dos dízimos é uma das mais antigas instituições encontradas na Bíblia, presente já nos dias do patriarca Abraão. Há trinta e cinco referências ao dízimo no Antigo Testamento e dez no Novo Testamento.¹ Apesar das evidências bíblicas, este assunto ainda é objeto de distorções quanto a sua validade, finalidade e, principalmente, aplicação.

Em Nm 18.21, observa-se a seguinte citação: “aos filhos de Levi dei todos os dízimos em Israel por herança, pelo serviço que prestam, serviço da tenda da congregação”. Os filhos de Levi dedicavam-se exclusivamente ao serviço religioso. G. J. Wenhan explica que o dízimo era usado para o pagamento dos levitas pelo seu “trabalho de desmontar, carregar e erigir o tabernáculo” e também era uma forma de compensar “sua falta de herança na terra”.² Estes, por sua vez, deveriam dar o “dízimo dos dízimos” para o sustento dos sacerdotes (Nm 18.26). A Bíblia registra o recebimento dos dízimos pelos sacerdotes antes mesmo da origem dos levitas (Gn 14.18-20). Assim, tanto os levitas como os sacerdotes, cuja dedicação ao serviço religioso era integral, eram sustentados pelo dízimo.

Com base nesse princípio bíblico, a Igreja Adventista do 7º Dia defende que o dízimo deve ser aplicado somente para o pagamento daqueles que se dedicam, exclusivamente, ao ministério evangélico.³ No entanto, o texto de Dt 14.23 parece indicar outras alternativas para a aplicação dos dízimos ao declarar: “E, perante o SENHOR, teu Deus, no lugar que escolher para ali fazer habitar o seu nome, comerás os dízimos do teu cereal, do teu vinho, do teu azeite e os

¹ Antigo Testamento: Gn 14.20; 28.22; Lv 27.30-32; Nm 18.21-28; Dt 12.6-17; 14.22-28; 26.12; 1Sm 8.15-17; 2Cr 31.5-12; Ne 10.37-38; 13.5-12; Am 4.4; Ml 3.8-10. Novo Testamento: Mt 23.23; Lc 11.42; 18.12; Hb 7.2-9.

² G. J. Wenham, *Números: introdução e comentário* (São Paulo: Associação Religiosa Editora Mundo Cristão, 1981), p.152.

³ E. G. White, *Conselhos sobre mordomia* (Santo André, SP: Casa Publicadora Brasileira, 1979), p.103.

primogênitos das tuas vacas e das tuas ovelhas; para que aprendas a temer o SENHOR, teu Deus, todos os dias”.⁴

Tal passagem tem sido utilizada para provar que o dízimo pode ser aplicado segundo os interesses do próprio doador. Seria essa a correta interpretação para a passagem em questão? É possível explicar a aparente contradição de Dt 14.23?

O objetivo deste trabalho é compreender mais claramente a ordem expressa em Dt 14.23 em busca de repostas às perguntas acima.

2. Metodologia

Para chegar a este objetivo, será utilizado o método da “Leitura Atentiva” (Close Reading) do texto. No primeiro capítulo, será apresentada uma revisão de literatura, contendo as diferentes interpretações existentes em relação ao dízimo em Dt 14.23.

No segundo capítulo, será feito um estudo sobre o texto de Dt 14.23. Para tanto, realizar-se-á a delimitação da perícope a partir dos elementos textuais de unidade e divisão. Também serão analisadas as possíveis variantes e suas implicações para a compreensão do texto. Finalmente, será apresentada uma tradução do texto da perícope analisada.

No terceiro capítulo, será pesquisado o contexto histórico da passagem. Primeiramente será apresentado o contexto geral do livro de Deuteronômio, incluindo a autoria, data e seu contexto histórico, político, social e religioso. Em seguida, será investigado o contexto específico do texto da perícope.

No quarto capítulo, será estudado o contexto literário, definindo-se o gênero e a forma literária da perícope. Também será delineada a estrutura literária, incluindo a estrutura do livro de

⁴ *Bíblia Sagrada, Revista e Atualizada [ARA]*, 2ª ed., trad. João Ferreira de Almeida (Barueri, SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 2007), 273.

Deuteronômio e da perícopes. Por fim, verificar-se-á a existência de figuras de linguagem existentes na perícopes e sua influência na compreensão do texto em questão.

No quinto capítulo, será feita uma análise léxico-sintática, temática e teológica. Investigar-se-á a existência de paralelos lingüísticos, textuais, temáticos e teológicos. Objetiva-se apresentar as descobertas feitas que respondam ou esclareçam o problema levantado no presente trabalho.

O sexto capítulo apresentará uma análise crítica das diferentes interpretações dos autores revisados no primeiro capítulo à luz das descobertas realizadas nessa pesquisa. Também será desenvolvida uma reflexão teológica sobre a contribuição desse estudo para a teologia bíblica.

Por último, será apresentado um sumário das descobertas feitas ao longo do trabalho visando responder às perguntas levantadas nesta introdução.

CAPÍTULO I

REVISÃO DE LITERATURA

Através de uma revisão da literatura sobre o assunto em questão, torna-se evidente a falta de unanimidade quanto à interpretação de Dt 14.23.

1.1. Prescrição de um segundo dízimo

Por causa da aparente contradição com o recebimento integral dos dízimos por parte dos sacerdotes e levitas, muitos interpretam Deuteronômio 14.23 como uma prescrição de um segundo dízimo, distinto e concomitante. Adam Clark explica que havia um primeiro dízimo que era totalmente destinado aos levitas e, do restante, “o proprietário separava um segundo dízimo, que ele comia perante o Senhor no primeiro e no segundo ano; e no terceiro ano era dado aos levitas e aos pobres (Dt 14.28,29)”⁵. Segundo Russell Champlin, tanto o Talmude como os intérpretes judeus em geral aceitam a idéia de que o dízimo mencionado a partir do verso 22 refere-se ao “segundo dízimo, algo inteiramente distinto dos dízimos ordinários atribuídos aos levitas para o seu sustento”.⁶ O *The New Bible Commentary*⁷ e o *Comentário bíblico Adventista*⁸ apresentam semelhante interpretação. Também Matthew Poole ressalta que “este é o chamado ‘segundo dízimo’, em contraste com o dízimo dos produtos dados para manter os levitas”⁹.

1.2. Evolução, períodos distintos e outras interpretações

Alguns sugerem que a lei de Dt 14 se diferencia da prática de se entregar todo o dízimo aos sacerdotes e levitas por ser mais primitiva.¹⁰ Segundo B. F. Stockwell e A. F. Rosa, essa diferença ocorre porque as leis procedem “de distintos períodos, refletindo assim distintas

⁵ Adam Clarke, *Comentário de la santa Biblia* (Kansas City, MI: Casa Nazarena de Publicaciones, 1974), tomo I, p.264.

⁶ R. N. Champlin, *O Antigo Testamento interpretado* (São Paulo: Editora Hagnos, 2001), vol.2, p.813.

⁷ Cf. Dt 14.22 em *The new Bible commentary* (Leicester, England: Inter-Versity Press, 1970).

⁸ “Diezmaras” [Dt 14.22] in Humberto M. Rasi [ed.], *Comentário bíblico Adventista del Septimo Dia* (Mountain View, CA: Pacific Press Publishing Association, s.d.), 1:1015.

⁹ Dt 14.22 e 28 in Matthew Poole, *A commentary on holy Bible* (Carlisle, Pennsylvania: The Banner of Trust, 1974).

¹⁰ S. R. Driver, *A critical and exegetical commentary on Deuteronomy* (Edinburg: T&T Clark, 1902), p.172.

condições históricas e sociais”.¹¹ Há quem afirme que Dt 14 e Nm 18 representam, respectivamente, os costumes do reino do Norte e do reino do Sul.¹² J. A. Thompson afirma que Deuteronômio 14 não oferece qualquer confirmação para a prática de um segundo dízimo e admite ser possível “que o dízimo tivesse usos distintos”.¹³

1.3. Conclusão parcial

Embora haja diversas interpretações para o significado da ordem expressa em Dt 14.23 e para a aparente contradição com o recebimento integral dos dízimos por parte dos sacerdotes e levitas, verificam-se duas idéias antagônicas em destaque: (1) o dízimo mencionado em Dt 14.23 é o segundo dízimo, distinto e concomitante, sendo que o primeiro deve ser entregue totalmente aos sacerdotes e levitas, e (2) o dízimo mencionado em Dt 14.23 trata-se de um único dízimo, sendo que as diferenças ocorrem em virtude de condições históricas e sociais. Sendo assim, percebe-se a necessidade de aprofundar o estudo da questão, a fim de atestar qual dessas vertentes teológicas possui sólido respaldo bíblico.

¹¹ B. F. Stockwell e A. F. Sosa, *Comentario bíblico de Abingdon* (Buenos Aires: Editorial “La Aurora”, 1949), p.269.

¹² G. E. Wright, *Deuteronomy*, IB, 1953, 2:425, citado por J. A. Thompson, *Deuteronômio* (São Paulo: Vida Nova e Mundo Cristão, 1985), 176.

¹³ J. A. Thompson, *Deuteronômio: introdução e comentário* (São Paulo: Associação Religiosa Editora Mundo Cristão, 1991), p.176.

CAPÍTULO II

O TEXTO

2.1. Delimitação da perícope

A perícope do texto em análise estende-se de Dt 14.22 a 29. Ela faz parte do segundo discurso de Moisés¹⁴ à nação israelita que estava prestes a tomar posse da terra prometida por Yahweh. O procedimento quanto aos dízimos é o tema unificador da perícope. Os versos 3 a 21 (capítulo 14) tratam de regulamentos sobre a alimentação. Destaca-se a distinção entre os animais limpos e os imundos. Não há, portanto, nenhuma relação com os versos 22 a 29. É visível, também, o início de uma nova perícope no capítulo 15, pois trata de leis diversas, como o ano da remissão e as leis a favor dos pobres. Vale ressaltar que a delimitação ora apresentada para o texto em questão é amplamente aceita entre os eruditos, não havendo, aparentemente, qualquer divergência de opinião.¹⁵

2.2. O texto da perícope

As vinte e três variantes apresentadas no aparato crítico da *Bíblia Hebraica Stuttgartensia* (Rudolph e Reiger [eds.], 1983, pp. 312-13) não apresentam qualquer problema ou solução para o texto em questão. Algumas dessas variantes são as seguintes:¹⁶ (1) a expressão “e tu o comerás” (v.23) aparece no Pentateuco Samaritano e na LXX, mas o Texto Massorético não apresenta o pronome oblíquo átono; (2) o Codex Vaticanus omite a sentença “na presença do Senhor teu

¹⁴ O segundo discurso de Moisés (12.1 – 26.15) introduz o grande Código Deuteronomico que se prolonga em 26.16 a 28.68.

¹⁵ C. H. Mackintosh, *Estudos sobre o livro de Deuteronomio* (St. Louis, MI: Editorial Buenas Nuevas, 1979), vol. II, p.140; C. T. Francisco, *The book of Deuteronomy* (Michigan: Baker Book House, 1964), p.52; J. A. Thompson, *Deuteronomio*, p.172; C. F. Keil e F. Delitzsch, *Biblical commentary on the Old Testament* (Grand Rapids, MI: Wm. B. Eerdmans Publishing Company, 1992), vol. III, p.367; I. Cairns, *Word and presence: a commentary on the book of Deuteronomy* (Grand Rapids, MI: Wm. B. Eerdmans Publishing Company, 1992), p.143; P. D. Miller, *Deuteronomy: interpretation – a Bible commentary for teaching and preaching* (Louisville: John Knox Press, 1990), p.129; C. Erdman, *El pentateuco* (Grand Rapids, MI: Fleming H. R. Company, 1986), p.369; Champlin, *O Antigo Testamento Interpretado*, vol. 2, p.813; etc.

¹⁶ D. L. Christensen, *Word biblical commentary*, v.6a (Nashville: Thomas Nelson Publishers, s.d.), p. 299.

Deus” (v.23); (3) o verbo “colocar” (“colocar o seu nome ali” – v.24), presente no Texto Massorético, é trocado pelo verbo “habitar” no Pentateuco Samaritano. Trata-se, provavelmente, de uma tentativa de harmonização para manter a expressão anterior (v.23); (4) o manuscrito hebraico K⁶⁹ e a LXX omitem a frase “tu não esquecerás” (v.27); (5) a frase “tua mão” (v.29), presente no Texto Massorético, aparece no plural em alguns manuscritos hebraicos, na LXX^L, na Versão Siríaca e na Vulgata Latina; (6) a LXX^{min} omite a expressão “o qual tu farás” (v.29).

Ao traduzir a perícope em análise, tendo em vista a insignificância das variantes ora apresentadas, Christensen optou pelo Texto Massorético.¹⁷ Sendo assim, por expressar de forma fidedigna o pensamento do Texto Massorético, optar-se-á pela tradução existente na Almeida Revista e Atualizada (ARA), 2ª edição.

2.3. Tradução (Dt 14.22-29 ARA)

22 Certamente, darás os dízimos de todo o fruto das tuas sementes, que ano após ano se recolher do campo.

23 E, perante o SENHOR, teu Deus, no lugar que escolher para ali fazer habitar o seu nome, comerás os dízimos do teu cereal, do teu vinho, do teu azeite e os primogênitos das tuas vacas e das tuas ovelhas; para que aprendas a temer o SENHOR, teu Deus, todos os dias.

24 Quando o caminho te for comprido demais, que os não possas levar, por estar longe de ti o lugar que o SENHOR, teu Deus, escolher para ali pôr o seu nome, quando o SENHOR, teu Deus, te tiver abençoado,

25 então, vende-os, e leva o dinheiro na tua mão, e vai ao lugar que o SENHOR, teu Deus, escolher.

26 Esse dinheiro, dá-lo-ás por tudo o que deseja a tua alma, por vacas, ou ovelhas, ou vinho, ou bebida forte, ou qualquer coisa que te pedir a tua alma; come-o ali perante o SENHOR, teu Deus, e te alegrarás, tu e a tua casa;

27 porém não desampararás o levita que está dentro da tua cidade, pois não tem parte nem herança contigo.

28 Ao fim de cada três anos, tirarás todos os dízimos do fruto do terceiro ano e os recolherás na tua cidade.

29 Então, virão o levita (pois não tem parte nem herança contigo), o estrangeiro, o órfão e a viúva que estão dentro da tua cidade, e comerão, e se fartarão, para que o SENHOR, teu Deus, te abençoe em todas as obras que as tuas mãos fizerem.

¹⁷ D. L. Christensen, pp. 298-299.

2.4. Conclusão Parcial

Este capítulo apresentou a delimitação da perícopes (Dt 14.22 a 29), cujo tema unificador é o procedimento quanto aos dízimos. Apesar da existência de variantes textuais, sua ocorrência não interfere na interpretação do texto em análise. Sendo assim, optou-se pela tradução existente na Almeida Revista e Atualizada, 2ª edição.

Observa-se, portanto, a necessidade de uma acurada investigação de outros aspectos do texto para a solução do problema, tendo em vista que as divergências de interpretação da passagem não decorrem de fatores textuais.

CAPÍTULO III

CONTEXTO HISTÓRICO

3.1. Autoria e data

Há muita divergência em relação à autoria e à data de Deuteronômio. As sugestões remontam à época de Moisés até o período pós-exílico, não se chegando a um consenso geral. Basicamente, há três propostas: datação no século VII a.C.; outras datas pós-mosaicas e datação no período mosaico.

3.1.1. Datação no século VII a.C.

Sob a influência de W. M. L. de Wette, K. A. Riehms sustenta a tese de que Deuteronômio provém de uma fonte à parte do restante do Pentateuco, cuja origem se deu no século VII a.C., pouco antes do reinado de Josias.¹⁸ Em 1876, Julius Wellhausen desenvolveu e difundiu essa idéia entre os eruditos afirmando que o livro fora composto por profetas da época de Josias que o esconderam no templo para, logo depois, ser “achado” e impulsionar a reforma promovida pelo monarca, dando legitimidade à adoração central em Jerusalém.¹⁹

Dentre os vários argumentos apresentados pelos adeptos da datação no século VII a.C., destacam-se os seguintes: (1) Na legislação sobre a escravidão (Dt 15.12-18), o livro difere da lei apresentada em Ex 21.1-11.²⁰ Deuteronômio prescreve uma legislação mais humanitária, onde o escravo alforriado deveria ser recompensado pelo seu trabalho. Em Êxodo, além de não constar tal determinação, apenas o escravo homem sai à forro (Ex 21.2, 4, 7), enquanto que em Deuteronômio existe igualdade de direitos (Dt 15.12). (2) Nos reinados de Ezequias e Josias, a reforma espiritual e a restauração da adoração no templo em Jerusalém sugerem um adequado

¹⁸ E. Sellin e G. Fohrer, *Introdução ao Antigo Testamento* (São Paulo: Paulinas, 1977), vol. I, p.230.

¹⁹ W. S. Lasor et al., *Introdução ao Antigo Testamento* (São Paulo: Vida Nova, 1999), p.124. Ver também: Thompson, p.57 e C. O. Pinto, *Foco e desenvolvimento no Antigo Testamento* (São Paulo: Hagnos, 2006), p.159-160.

²⁰ R. D. WELLS, “Deuteronomist/Deuteronomistic historian”. In: W. E. MILLS, R. A. BULLARD [eds.], *Mercer Dictionary of the Bible* (Macon, G.A.: Mercer University Press, 1998), p. 210.

ambiente para a reforma profética contida e promovida em Deuteronômio. Fohrer e Sellin explicam que citações patrísticas apontam para o Deuteronômio como o livro da lei encontrado por Josias (2Rs 22).²¹ Para a maioria dos adeptos da redação no século VII a.C., o livro foi composto entre a queda de Samaria (722 a.C.) e o começo do reinado de Josias, tornando-se o ponto de partida da reforma mencionada em 2Rs 22 e 23.²² (3) Existem semelhanças significativas entre o livro de Deuteronômio e a reforma de Josias como a centralização do culto (2Rs 23.8-20 e Dt 12) e a celebração da Páscoa no lugar central de adoração (2Rs 23.21-23 e Dt 16.1-8). (4) Existe certa similaridade entre os Tratados Vassalos de Esaradom (século VII a.C.) e a estrutura da aliança em Deuteronômio. Em ambos os casos havia a reunião de toda a população para juramento de lealdade e comprometimento, inclusive das gerações futuras (Dt 29.9-11, 14 e Tratados Vassalos de Esaradom 4-7).²³ Os dois apresentam o dever do vassalo de amar “com todo o coração e toda a alma” o seu suserano (Dt 6.5).²⁴ Além disso, todo o conteúdo de maldições diante da quebra da Aliança em Dt 28.23-35, aparece na mesma ordem das linhas 419 a 430 dos referidos tratados, caso houvesse a rebelião dos reinos vassalos contra o imperador assírio e, conseqüentemente, contra Ashur, o deus assírio.²⁵

3.1.2. Outras datas pós-mosaicas

Diante de alguns obstáculos para a datação no século VII, diversos estudiosos propõem datas distintas para a composição do núcleo principal de Deuteronômio. T. Oestreicher e A. C. Welch apontam para o décimo século, entre os reinados de Davi e Salomão, para a escrita de

²¹ E. Sellin e G. Fohrer, p.230.

²² Thompson, pp. 56 – 65.

²³ M. Weinfeld, “Deuteronomy, book of”. In: D. Freedman [ed.], *Anchor Bible Dictionary* (New York: Doubleday, 1992), v. 2, p.175-176.

²⁴ Idem.

²⁵ Ibidem.

Deuteronomio.²⁶ Segundo eles, a reforma de Josias não objetivava a centralização do culto em Jerusalém, mas a purificação dos elementos pagãos assírios (2Rs 23.4-20, 24). Para Welch, inúmeras leis de Deuteronomio são bastante apropriadas para o início da monarquia, no momento de transição com o período dos juízes.²⁷ Ele sustenta que o conteúdo de Deuteronomio é produto da reforma iniciada por Samuel, no Norte de Israel, tendo alcançado sua forma escrita no período da monarquia unida.²⁸ Dessa forma, a ordem descrita em Dt 21.1-9, sobre o caso de homicídio de autoria desconhecida julgado pelos sacerdotes, ou o regulamento sobre a proibição ou permissão de certos grupos estrangeiros na participação da assembléia do Senhor, mencionado em Dt 23.1-8, encontram sentido no período de transição entre os juízes e o Reino Unido, porém não durante a monarquia do século VII.

Os períodos exílico e pós-exílico são sugeridos por R. K. Kennett e G. Holscher para a datação do livro.²⁹ Para eles é impossível que um reformador da época de Josias tenha escrito as leis que aparecem nos capítulos 13 e 17, pois resultariam na morte de comunidades inteiras em Israel no século VII, em virtude da contaminação idolátrica da maioria das cidades de Judá, inclusive Jerusalém, testificada pelos livros de Reis e Crônicas. Maior dificuldade é encontrada em Dt 17.15, cuja lei trata de monarcas estrangeiros. Kennett acha impossível que tal lei tenha sido escrita no período em que um príncipe da casa de Davi estivesse assentado firmemente sobre o trono. Uma identificação de paralelos de linguagem em textos de Neemias e Malaquias com o livro de Deuteronomio, defendida por Holscher, favorece uma data pós-exílica (Ml 1.2, 6, 8; 2.1-2, 4-5, 8; 3.1, 3; Ne 13.25-27).³⁰

²⁶ Thompson, pp. 53 – 55. Ver também G. L. Archer Jr., *Merece confiança o Antigo Testamento?* (São Paulo: Vida Nova, 1984), pp. 488-489.

²⁷ G. L. Archer, p.489.

²⁸ Thompson, p.54; E. Sellin e G. Fohrer, p.241.

²⁹ G. T. Manley. “Deuteronomio, livro de”. In: J. D. Douglas [ed.], *O novo dicionário da Bíblia* (São Paulo: Junta Editorial Cristã, 1966), v. 1, p. 412; Thompson, pp. 65-66; G. L. Archer, pp. 489-491.

³⁰ Thompson, p.66.

3.1.3. Datação no período mosaico

Não são poucos os eruditos que defendem a autoria mosaica do livro de Deuteronômio, baseados nas tradições judaica e cristã.³¹ Segundo Thompson, essa idéia é defendida por Ben Siraque (em Eclesiástico 24.43), Filo e Josefo.³² A predominância do uso da primeira pessoa e a menção por mais de quarenta vezes do nome de Moisés parecem corroborar a idéia de que ele escreveu Deuteronômio. O próprio texto confirma a atividade redatorial de Moisés (Dt 31.8-13 e 24, 26). Além disso, Jesus e os apóstolos parecem ratificar, ainda que implicitamente, a autoria mosaica do Pentateuco (Mt 19.7 e 8; Mc 12.26; Lc 24.27, 44; Jo 1.17 e 7.19, 23; At 13.39; 15.5; 28.23; 1Co 9.9; 2Co 3.15; Hb 9.19; 10.28).

De acordo com Manley e Walker, as referências a certas ocasiões favorecem a autoria mosaica, tais como: “a casa da servidão” (5.6; 7.8; 8.14); a recordação do ataque amalequita (25.17); do peso em julgar a nação (1.9-12) e das murmurações do povo (9.22-24); a menção de detalhes como a irrigação artificial das plantas no Egito (11.10) e do horário da partida do Egito (16.6); a lembrança da intercessão de Moisés em favor de Arão após a quebra da aliança (9.20), sendo que tal episódio não é referido no livro de Êxodo; tudo isso aponta para um autor que experimentou todas esses momentos.³³

³¹ M. G. Kline, “Two tables of the covenant”. In: Westminster Theological Journal, v. 22, no. 2, 1960, p. 133-146; P. R. House, *Teologica do Antigo Testamento* (São Paulo: Editora Vida, 2005), pp. 214-215; G. T. Manley, pp. 412-414; G. L. Archer, Jr., p.173-183; L. L. Walker, “Deuteronomy”. In: M. C. Tenney, *The Zondervan pictorial encyclopedia of the Bible* (Grand Rapids, Michigan: Zondervan, 1976), v.2, p.112; G. L. Robinson, “Deuteronomy”. In: J. Orr, *The international Standard Bible encyclopedia* (Grand Rapids, Michigan: Eerdmans, 1943), versão eletrônica disponível em Bíblia Online 3.0 – Módulo Avançado; K. A. Kitchen, *The Old Testament in its context: from Egypt to the Jordan* (United Kingdom: Biblical Studies, 1971), pp. 4-8; V. Mannucci, *Bíblia: palavra de Deus* (São Paulo: Edições Paulinas, 1932), pp.76-77. J. S. Exell, *The biblical illustrator* (Michigan: Baker Book House, 1990), p. xii; O. T. Allis, *The five books of Moses* (Philadelphia: The Presbyterian and Reformed Publishing Co., 1949); J. Ford e A. G. Deasley, *Beacon bible commentary* (Kansas City, MI: Beacon Hill Press of Kansas City), p. 506; N. Geisler e W. Nix, *Introdução bíblica: como a Bíblia chegou até nós* (São Paulo: Editora Vida, 1997), p.7; C.T.Francisco, *The book of Deuteronomy* (Michigan: Baker Book House, 1964), p. 8; Henry, *Comentario Exegetico*, p.761; Champlin, *O Antigo Testamento interpretado*, vol. II, p.754; Erdman, *El Pentateuco*, p. 341.

³² Thompson, p. 46.

³³ G. T. Manley, p. 413; L. L. Walker, p.114.

Não existe, no livro, qualquer menção a Judá e Efraim, ou Norte e Sul, como nações separadas. As tribos são apresentadas como entidades distintas (1.13, 15; 5.23; 12.5, 14), mas envolvidas no todo (29.10), conforme a expressão “todo o Israel” sugere (1.1; 5.1; 13.11; 21.21; 27.9; 29.2; 31.1, 7, 11; 32.45).³⁴

Contrariando os defensores da autoria do livro no século VII, que afirmam que o grupo reformador objetivava abolir os “lugares altos” e centralizar o culto no templo em Jerusalém, Manley comenta que não há qualquer menção aos “lugares altos” ou à Jerusalém como o centro de adoração.³⁵ Com sagacidade, C. O. Pinto confirma tal idéia:

*Parece claro que se Deuteronômio foi uma “fraude piedosa” projetada para legitimar Jerusalém como santuário único, seu autor fez um péssimo trabalho, pois a cidade jamais é mencionada no livro. Ao contrário, Deuteronômio prescreve a construção de um altar no monte Ebal, na região de Samária, rival de Jerusalém, e a celebração da renovação da aliança ali!*³⁶

Para certos autores, o maior argumento em favor da autoria mosaica é a semelhança entre a forma literária de Deuteronômio e os tratados políticos do Oriente Próximo antigo.³⁷ Weinfeld destaca o fato de que há mais elementos comuns com os tratados do segundo milênio do que com os do milênio posterior.³⁸ Para Kitchen, “à luz de tal padrão de medida tangível (especialmente quando as formas do primeiro milênio são completamente diferentes), datar Deuteronômio cerca de 621 a.C. ... é simplesmente um erro grotesco, sem nenhuma base, na verdade”³⁹. Alguns eruditos como W. S. LaSor, D. A. Hubbard e F. W. Bush afirmam que “estudos sobre a crítica da forma têm levado mais e mais estudiosos a reconhecer elementos bem antigos em Deuteronômio”

³⁴ G. L. Archer, Jr., p. 179; L. L. Walker, p. 115.

³⁵ G. T. Manley, pp. 412-413.

³⁶ C. O. Pinto, p.160.

³⁷ D. Williams [ed.], *Dicionário bíblico Vida Nova* (São Paulo: Sociedade Religiosa Edições Vida Nova, 2003), p.90. K. Kitchen, *The Bible in Its World* (Exeter: Paternoster, 1977), p.80.

³⁸ M. Weinfeld, p.169-171.

³⁹ K. A. Kitchen, pp. 4-5.

e “o estilo exortativo convence alguns estudiosos modernos de que o livro se baseia numa tradição que remonta ao próprio Moisés”⁴⁰

Como uma renovação da aliança no Sinai, o livro de Deuteronômio possui uma estrutura muito parecida com as formas presentes nos tratados de vassalagem hititas da última metade do segundo milênio.⁴¹ Eis as características comuns tanto em Deuteronômio como nos tratados hititas: *Título* ou *Preâmbulo* (Dt 1.1-5)⁴²; *Prólogo Histórico* (Dt 1.6 – 3.29)⁴³; *Estipulações* ou *Mandamentos* (Dt 4 – 26)⁴⁴; *Depósito do Texto* e *Leitura Pública* (Dt 31.9-13, 24-26)⁴⁵; *Testemunhas* (Dt 31.16-30; 32.1-47)⁴⁶; *Bênçãos e Maldições* (Dt 28.1-68)⁴⁷.

Há pouquíssimas semelhanças entre o livro de Deuteronômio e os tratados neo-assírios e neo-babilônicos. Não existe qualquer menção de bênçãos seguidas de maldições.⁴⁸ Segundo Kline, não há qualquer prólogo histórico ou indicação de depósito do texto e leitura posterior.⁴⁹ É importante destacar que o termo hebraico *berît* (aliança) com *‘alâ* (juramento) numa construção literária de hendíade, como aparece em Dt 29.12-14, ocorre somente nos tratados hititas do segundo milênio, não havendo qualquer paralelo nos tratados posteriores.⁵⁰

Diante do exposto, apesar da possibilidade de pequenas edições inseridas por algum editor posterior ao autor de Deuteronômio, a atribuição de seu texto a Moisés, no segundo milênio (século XV a.C.), parece ser a alternativa mais razoável numa perspectiva científica.

⁴⁰ Idem., p.126.

⁴¹ M. G. Kline, “Two tables of the covenant”. In: *Westminster Theological Journal*, v. 22, no. 2, 1960. p. 140-142; K. A. Kitchen, *Ancient Orient and Old Testament* (London: Inter-Varsity, 1966), pp. 98-99; H. Wolf, *An introduction to the Old Testament Pentateuch* (Chicago: Moody Press, 1991), p. 212.

⁴² K. A. Kitchen, *Ancient Orient and Old Testament* (London: Inter-Varsity, 1966), pp. 92, 96.

⁴³ Idem, pp. 92-93, 96.

⁴⁴ Ibidem, pp. 93, 97.

⁴⁵ Ibidem.

⁴⁶ Ibidem.

⁴⁷ Ibidem.

⁴⁸ Ibidem, p. 96.

⁴⁹ M. G. Kline, pp. 139-141.

⁵⁰ K. A. Kitchen, “The Fall and rise of covenant, law and treaty”. In: *Tyndale Bulletin*, v.40, no. 1, 1989. p. 131.

3.2. Contexto histórico, político, social e religioso

Segundo o texto bíblico, Moisés tinha cento e vinte anos quando estava diante da Terra Prometida (Dt 31.2). O povo israelita fora liberto da escravidão no Egito e Moisés o guiou ao longo do deserto. Aos pés do monte Sinai, a nação fez um pacto com Deus, propondo amá-Lo e obedecê-Lo (Ex 19.8). Embora Moisés fosse o líder, Deus propôs ser o monarca de Seu povo a fim de livrá-lo das influências pagãs que constantemente o rodeava (Ex 19.5,6) e prometeu a posse da terra de Canaã (Ex 3.17). No entanto, ao cruzar o deserto, próximos à fronteira da almejada terra, os israelitas caíram na desobediência e incredulidade. Conseqüentemente, foi-lhes vedada a entrada na terra de Canaã e tiveram que perambular pelo deserto por aproximadamente quarenta anos. Assim, tendo em vista que a geração passada de Israel perecera no deserto, era importante “que a lei fosse repetida e exposta à nova geração antes que esta entrasse na Terra Prometida”.⁵¹ Erdman esclarece que “era uma necessidade para Moisés repetir a lei que já estava em vigor, e adaptá-la ao povo que agora entrava em um lugar permanente”.⁵² O fato de Moisés repetir as ordenanças divinas e os poderosos feitos de Jeová, sugere que a maioria do povo que estava à entrada da Terra Prometida não tinha testemunhado as cenas no Sinai. Eram israelitas nascidos e criados no deserto. É possível, portanto, caracterizar o livro de Deuteronômio como um chamado à renovação do pacto com Deus, ou seja, a proclamação de uma segunda chance para Israel.

3.3. Contexto específico

Thompson afirma que os capítulos 12 a 16 são um chamado para a adoração.⁵³ Todos os assuntos tratados nestes capítulos estão relacionados com a religiosidade dos filhos de Israel.

⁵¹ F. C. Thompson, *Bíblia de referência Thompson: sistema de estudo bíblico original e exaustivo de Thompson* (São Paulo: Editora Vida, 2007), p. 1390.

⁵² Erdman, p.341.

⁵³ J. A. Thompson, p.155.

Percebe-se o constante cuidado de Deus para que o povo não fosse influenciado pelas nações circunvizinhas (12.29-31). Tais capítulos tratam dos seguintes temas: a lei do santuário central (12.1-7); as implicações da lei do santuário central (12.8-12); o santuário regular e a questão da carne para alimentação (12.13-19); as comidas sagradas e comuns (12.20-28); a idolatria e o falso profeta (12.29-13.18); a proibição de rituais fúnebres pagãos (14.1,2); os alimentos limpos e imundos (14.3-21); os dízimos (14.22-29); o ano da remissão (15.1-11); a escravidão (15.12-18); as primícias do gado e das ovelhas (15.19-23); as três peregrinações anuais (16.1-17) etc.

A perícope do texto em análise trata, especificamente, da questão do dízimo que beneficiava os menos favorecidos. Segundo J. G. Thompson, o ato de dizimar não se originou com a lei mosaica (Gn 14.17-20), e também não era uma prática exclusiva dos hebreus, pois era praticada entre outros povos antigos.⁵⁴ Champlin comenta que o dízimo existia entre os gregos, os romanos, os cartaginenses e os árabes (ver I Macabeus 11.35; Heród. 1.89; 4.152; 5.77; Diod. Sic. 5.42; 11.33; 20.44; Cícero, Verr. 2,3,6,7; Xenofonte, Anáb. 5.3, parte 9).⁵⁵

R. B. Allen salienta que o dízimo no AT deve ser visto por dois prismas: divino e humano.⁵⁶ Sob a ótica divina, sua entrega denota submissão e dependência.⁵⁷ O dízimo não deve ser visto como um fardo, pois o homem *tem* que dar a décima parte do que ganha.⁵⁸ Tendo em vista que o povo de Israel estava prestes a “ganhar” a terra prometida, o dízimo era símbolo da gratidão do ofertante ao Senhor por causa de sua generosidade.⁵⁹ Sob a ótica humana ou comunitária, o dízimo possibilitava uma inter-relação entre o ministério dos levitas e o trabalho

⁵⁴ J. D. Douglas [ed.], *O novo dicionário da Bíblia* (São Paulo: Edições Vida Nova, 2003), p.435; P. Levertoff, “Tithe”. In: *The International standard Bible encyclopedia* (Wilmington, Delaware: Associated Publishers and Authors, 1915), p.2987.

⁵⁵ Champlin, *O antigo*, vol. 6, p.4164.

⁵⁶ R. B. Allen, “עשר”. In: *Dicionário internacional de teologia do Antigo Testamento* (São Paulo: Edições Vida Nova, 2005), p.1183.

⁵⁷ Idem.

⁵⁸ Ibidem.

⁵⁹ J. P. T. Zabatiero, “Dízimo”. In: *Dicionário internacional de teologia do Novo Testamento* (São Paulo: Edições Vida Nova, 2004), p.599.

diário dos não-levitas.⁶⁰ Em tal vínculo havia o constante lembrete de que precisavam uns dos outros.⁶¹ De igual forma, os pobres, as viúvas e os órfãos, ainda que indefesos, faziam parte da comunidade e deveriam ser lembrados como exige a prática da religião verdadeira (ver Is 1.23 e Tg 1.27).⁶²

A perícopes em estudo faz parte do segundo discurso de Moisés.⁶³ Em Dt 12.6, 11 e 17 torna-se evidente o fato de que Israel tinha a obrigação de levar os dízimos, as primícias e outras ofertas ao santuário central. No capítulo 14, dízimos (v.22) e primícias (v.23) são novamente associados. Na passagem em questão, Israel é instruído a levar os dízimos e as primícias ao lugar que Javé escolhera. O ofertante, sua família, os levitas e os pobres deveriam participar da refeição cerimonial. Para os que moravam longe do santuário central havia a permissão de trocarem seus dízimos por dinheiro, o qual poderia ser usado na compra de comida para a festa no santuário central (14.24-26). Contudo, a cada três anos, o dízimo deveria ser armazenado nas cidades ou vilas israelitas para formar um fundo de caridade para os necessitados, os levitas, os estrangeiros residentes, as viúvas e os órfãos. Essa preocupação humanitária, presente em todo o livro, está vinculada à teocracia israelita. Tal fato será objeto de estudo no quinto capítulo (pp. 26-27).

Thompson ressalta que “a lei do dízimo em sua forma mais simples ocorre no versículo 22”, sendo que os demais versos “representam a exposição dessa lei simples do mesmo modo que a lei simples encontrada em 15.1 é desenvolvida nos versículos 2 a 11 e a lei simples de 15.19 é desenvolvida nos versículos 20 a 22”.⁶⁴

Em seu comentário sobre o verso 23, Thompson declara que tal passagem não objetiva “oferecer uma declaração abrangente e detalhada da lei do dízimo”, mas antes “assegurar que o

⁶⁰ R. B. Allen, p.1184.

⁶¹ Idem.

⁶² Ibidem.

⁶³ Champlin, *O antigo*, vol. 2, p.752.

⁶⁴ J. A. Thompson, pp. 174-175.

dízimo fosse reservado para o propósito que lhe fora designado por Javé”.⁶⁵ A insistência divina para que a cerimônia religiosa associada à colheita e ao dízimo fosse realizada no santuário específico revela a natureza protetora de Deus. Havia muitos santuários pagãos instituídos pelos cananitas para prover a adoração e o culto aos deuses em agradecimento à colheita.⁶⁶ Portanto, a ordem divina tinha o propósito de livrar Israel das influências pagãs. A ordenança dos dízimos em Dt 14.22-29 abrange vários aspectos práticos da religião: fidelidade a Deus (v.22); alegria na adoração (v.26); sustento de obreiros e manutenção da obra (v.27); e atenção aos necessitados (v.29).

3.4. Conclusão Parcial

Verificou-se que a autoria mosaica (século XV a.C.) para o livro de Deuteronômio é a alternativa mais razoável numa perspectiva científica. Assim, tal livro fora escrito quando os israelitas estavam às portas da Terra Prometida. Tais israelitas faziam parte da segunda geração daqueles que haviam sido libertos do Egito. Sendo que a primeira geração havia perecido no deserto devido à incredulidade e desobediência, havia a necessidade de repetição dos feitos e das ordenanças divinas. Em essência, o livro é um chamado à renovação do pacto com Deus. No tocante ao dízimo, este deveria refletir uma atitude de gratidão para com o Senhor diante da prosperidade material, e também uma relação de interdependência entre levitas e não-levitas. A perícopes destaca a necessidade desse vínculo sinérgico também com os pobres, as viúvas e os órfãos. A legislação sobre os dízimos, presente em Dt 14.22-29, abrange diversos aspectos da prática religiosa, mas não objetiva esmiuçar os detalhes da lei.

⁶⁵ Ibid.

⁶⁶ Ibidem.

CAPÍTULO IV

CONTEXTO LITERÁRIO

4.1. Gênero literário

Conforme o próprio nome sugere, quase todo o livro de Deuteronômio está caracterizado pelo gênero *lei*. As exceções são os capítulos 1 a 4 e 27 a 34, nos quais se observam narrativas sobre os grandes feitos de Deus e várias exortações.⁶⁷ Isso, no entanto, não macula a uniformidade de estilo que caracteriza o livro como um todo.⁶⁸ Em suma, o livro apresenta três grandes discursos pronunciados por Moisés: o primeiro discurso em 1.1 – 4.43; o segundo discurso em 4.44 – 28.68 e o terceiro discurso em 29.1 – 30.20.

4.2. Forma literária

O material legal de Deuteronômio pode ser dividido em dois tipos: leis apodíticas e leis casuísticas.⁶⁹ As leis apodíticas são aquelas que geralmente começam com *faça* ou *não faça*.⁷⁰ São mandamentos diretos, não exaustivos, geralmente aplicáveis, “contando aos israelitas os tipos de coisas que devem fazer para cumprir sua parte da aliança com Deus”.⁷¹ Thompson cita diversos exemplos de leis apodíticas no livro de Deuteronômio: 14.22; 15.1, 19; 16.18, etc.⁷² Algumas aparecem agrupadas em séries: 16.21, 22; 17.1 (três leis); 16.19 (três leis); 22.5a, 5b, 9, 10, 11 (cinco leis); 22.30; 23.1, 2, 3, 7a, 7b (seis leis).⁷³ Conforme visto, a perícopes em análise está classificada como lei apodítica.

⁶⁷ R. P. Shedd. *A Bíblia Vida Nova* (São Paulo: Sociedade Religiosa Edições Vida Nova, 1980), pp.191 e 221.

⁶⁸ J. A. Thompson, p. 30.

⁶⁹ Thompson explica que além destes dois grupos há outros tipos que possuem classificação incerta, como os que tratam de assuntos amplos como o profeta (13.1-5; 18.9-22), o rei (17.14-20), a idolatria (13.6-18), e as cidades de refúgio (19.1-13). O autor admite que duas dessas passagens são formuladas em estilo casuístico (13.1-5, 6-18), mas nenhuma lei subjacente é mencionada. (J. A. Thompson, p. 26)

⁷⁰ G. D. Fee e D. Stuart, *Entendes o que lêes?* (São Paulo: Sociedade Religiosa Edições Vida Nova, 2001), p. 142.

⁷¹ Idem.

⁷² J. A. Thompson, p. 25.

⁷³ Idem.

As leis casuísticas são aquelas que expressam condicionalidade. Apresentam uma forma personalizada: “Se (quando) alguém...então...”.⁷⁴ Gordon Fee e Douglas Stuart explicam que a lei casuística é “baseada numa condição possível que pode ou não aplicar-se a uma determinada pessoa num determinado tempo”.⁷⁵ Em Deuteronômio há muitos exemplos de leis casuísticas: 22.6, 7; 22.8; 23.21-23, 24, 25; 24.10-12; 24.19, etc.

De forma geral, as leis específicas são apresentadas de forma simples, acompanhadas de exortações, advertências e promessas. Os mandamentos estão intercalados com material parenético de modo intensamente característico de Deuteronômio.⁷⁶ A perícopes em estudo é um exemplo disso. A lei exposta em Dt 14.22 é seguida de uma pequena exposição exortativa.⁷⁷ Assim, é possível afirmar que tal perícopes reflete uma forma literária de instrução legal apodítica mesclada com exortação.

4.3. Estrutura literária

Quando se fala em estrutura literária para fins de exegese bíblica, deve-se levar em consideração a estrutura do livro e da perícopes do texto em estudo.

4.3.1. Estrutura do livro

A estrutura do livro de Deuteronômio pode ser resumida em três discursos de Moisés (1.1 – 4.43; 4.44 – 28.68; 29.1 – 30.20)⁷⁸, seguidos de pequenos apêndices. Essa estrutura é detalhadamente apresentada por Thompson da seguinte maneira:⁷⁹

⁷⁴ Ibidem, p. 27.

⁷⁵ D. Fee e D. Stuart, p.144.

⁷⁶ Idem, p. 25.

⁷⁷ Ibidem.

⁷⁸ Cairns, pp. 2-3.

⁷⁹ J. A. Thompson, pp. 77-79.

- A. O PRIMEIRO DISCURSO DE MOISÉS: O QUE DEUS FEZ (1.1 – 4.43)
- I. INTRODUÇÃO GERAL: MOISÉS FALA A TODO O ISRAEL (1.1-5)
- II. RETROSPECTO HISTÓRICO: OS ATOS PODEROSOS DE DEUS ENTRE HOREBE E BETE-PEOR (1.6 – 3.29)
- a. A primeira tentativa de conquista: de Horebe a Hormá (1.6-46)
 - b. A jornada pela Transjordânia (2.1-25)
 - c. A conquista da Transjordânia (2.26-3.11)
 - d. A distribuição da terra conquistada (3.12-17)
 - e. Preparativos para a invasão da Palestina ocidental (3.18-29)
- III. AS CONSEQÜÊNCIAS PRÁTICAS PARA ISRAEL DOS ATOS LIBERTADORES DE DEUS (4.1-40)
- a. O apelo para que Israel ouça e obedeça (4.1-8)
 - b. A aparição de Deus no Monte Horebe (4.9-14)
 - c. Os perigos da idolatria (4.15-31)
 - d. Israel o povo escolhido (4.32-40)
- IV. AS CIDADES DE REFÚGIO SÃO SEPARADAS (4.41-43)
- B. O SEGUNDO DISCURSO DE MOISÉS: A LEI DE DEUS (4.44 – 28.68)
- I. INTRODUÇÃO AO SEGUNDO DISCURSO DE MOISÉS (4.44-49)
- II. A NATUREZA DA FÉ DA ALIANÇA: A EXIGÊNCIA FUNDAMENTAL DE ABSOLUTA LEALDADE A JAVÉ (5.1 – 11.32)
- a. O coração da fé da aliança (5.1 – 6.3)
 - b. Javé é nosso Deus, Javé é Um (6.4-9)
 - c. A importância de recordar (6.10-25)
 - d. A conquista de Canaã: um aspecto da Guerra Santa (7.1-26)
 - e. Lições do passado: os perigos da prosperidade (8.1 – 10.11)
 - f. Uma chamada ao compromisso: que o Senhor teu Deus requer de ti (10.12 – 11.32)
- III. A LEI DE DEUS: AS ESTIPULAÇÕES DETALHADAS DA ALIANÇA (12.1 – 26.19)
- a. A adoração de um povo santo (12.1 – 16.17)
 - b. O caráter dos líderes de Israel (16.18 – 18.22)
 - c. Lei criminal: Homicídio e testemunhas (19.1-21)

- d. Regulamentos para a Guerra Santa (20.1-20)
- e. Leis diversas (21.1 – 25.19)
- f. Dois rituais e exortação final (26.1-19)

IV. A RENOVAÇÃO DA ALIANÇA NA TERRA PROMETIDA (27.1-26)

- a. A estipulação final da aliança (27.1-8)
- b. O desafio da aliança (27.9, 10)
- c. Detalhes sobre a cerimônia no Monte Ebal (27.11-26)

V. DECLARAÇÃO DAS SANÇÕES DA ALIANÇA: BENÇÃOS E MALDIÇÕES (28.1-68)

- a. As bênçãos (28.1-14)
- b. As maldições (28.15-68)

C. O TERCEIRO DISCURSO DE MOISÉS: RECAPITULAÇÃO DA EXIGÊNCIA DA ALIANÇA (29.1 – 30.20)

I. ISRAEL É EXORTADO A ACEITAR A ALIANÇA (29.1-15)

- a. Uma recapitulação histórica (29.1-9)
- b. A exortação ao compromisso (29.10-15)

II. A PUNIÇÃO PELA DESOBEDIÊNCIA (29.16-28)

- a. Admoestação contra a hipocrisia (29.16-21)
- b. Uma lição para a posteridade (29.22-28)

III. COISAS ENCOBERTAS E COISAS REVELADAS (29.29)

IV. ARREPENDIMENTO E PERDÃO (30.1-10)

V. O APELO SOLENE PARA QUE ISRAEL ESCOLHA A VIDA (30.11-20)

- a. A aliança de Deus é acessível a todos (30.11-14)
- b. A chamada ao compromisso (30.15-20)

D. OS ÚLTIMOS ATOS DE MOISÉS E SUA MORTE (31.1 – 34.1)

- I. AS PALAVRAS DE DESPEDIDA DE MOISÉS E A APRESENTAÇÃO DE JOSUÉ (31.1-8)
- II. A CERIMÔNIA DE RENOVAÇÃO DA ALIANÇA A CADA SETE ANOS (31.9-13)
- III. O MANDADO DIVINO A MOISÉS E A JOSUÉ (31.14-23)
 - a. A investidura de Josué (31.14, 15, 23)
 - b. Introdução ao cântico de Moisés (31.16-22)
- IV. A LEI DEVE SER DEPOSITADA NA ARCA (31.24-29)
- V. O CÂNTICO DE TESTEMUNHO DE MOISÉS (31.30 – 32.47)
- VI. MOISÉS SE PREPARA PARA A MORTE E ABENÇO A O POVO (32.48 – 33.29)
 - a. Moisés recebe a ordem de subir ao Monte Nebo (32.48-52)
 - b. A bênção de Moisés (33.1-29)
- VII. A MORTE DE MOISÉS (34.1-12)

4.3.2. Estrutura da perícópe

Deuteronômio 14.22 dá início à estrutura da perícópe. Com a ordem “certamente, darás os dízimos”, Moisés regulamenta a prática do dízimo aos que estavam prestes a entrar na terra prometida. A estrutura da perícópe é bastante simples e pode ser assim definida:

REGULAMENTOS SOBRE O DÍZIMO (14.22–29)

- I. O DÍZIMO ANUAL (22–27)
 - a. Lei geral (22)
 - b. Aplicação legal (23a)
 - c. Finalidade (23b)
 - d. Particularidade legal (24–25)
 - e. Aplicação legal II (26–27)
- II. O DÍZIMO TRIENAL (28–29)
 - a. Lei geral (28)

- b. Aplicação legal (29a)
- c. Finalidade (29b)

4.4. Figuras de Linguagem

A aplicação legal do verso 23 dita o seguinte: “comerás os dízimos do teu cereal, do teu vinho, do teu azeite e os primogênitos das tuas vacas e das tuas ovelhas”. Nesse texto, observa-se uma figura de linguagem muito usada na Bíblia chamada “Sinédoque da Parte”.⁸⁰ Seu objetivo é tomar a parte como referência ao todo.⁸¹ Assim, o texto acima não sugere que *apenas* o dízimo do cereal, do vinho, do azeite e dos primogênitos das vacas das ovelhas deveria ser comido, mas “todo o fruto (das tuas sementes e do teu rebanho)” deveria fazer parte desse banquete. O mesmo ocorre no verso 27, onde a expressão “dentro de tuas portas” (“אֲשֶׁר בְּשַׁעְרֶיךָ”), deve ser entendida como “dentro da tua cidade”⁸², conforme aparece na versão Almeida Revista e Atualizada, 2ª edição.

4.5. Conclusão parcial

Quase todo o livro de Deuteronômio está caracterizado pelo gênero *lei*. A perícopé em estudo é denominada *lei apodítica*, ou seja, não expressa condicionalidade. O conteúdo legal é apresentado na forma de instrução e exortação. Assim, é possível inferir que Moisés estava regulamentando a prática do dízimo ao povo que estava para entrar na terra da promessa. A perícopé apresenta uma estrutura simples composta de leis gerais sobre o dízimo, suas respectivas aplicações e finalidades. O objetivo de tais aplicações era oferecer exemplos práticos da observância da lei. Obviamente, o texto não trata de todas as aplicações possíveis do conteúdo legal e, portanto, é comum o uso da figura de linguagem do tipo “Sinédoque da Parte”, como é o caso dos versos 23 e 27 que devem ser interpretados, respectivamente, como “comerás os

⁸⁰ E. W. Bullinger, *Diccionario de dicción usadas en la Biblia* (Barcelona: Clie, 1985), pp. 644-660.

⁸¹ Idem, p. 644.

⁸² Ibidem, p. 654.

dízimos de todo o fruto (das tuas sementes e do teu rebanho)” e “não desampará o levita que está dentro da tua cidade”. Embora simples, a estrutura da perícópe apresenta duas espécies de dízimos: o anual (22 a 27) e o trienal (28 e 29). Tal fato sugere a existência de dízimos distintos praticados pelos israelitas. No entanto, a perícópe não pretende exaurir todos os aspectos legais da prática do dízimo em Israel.

CAPÍTULO V

CONTEXTO LÉXICO-SINTÁTICO, TEMÁTICO E TEOLÓGICO

5.1. Análise léxica

As palavras עֶשֶׂר e עֲשָׂרָה (“dez”, “grupo de dez”)⁸³, עֶשְׂרִי e עֲשָׂרִיהָ (“dez” – só em combinação com outros números)⁸⁴, עָשָׂר (“tomar a décima parte”, “dizimar”)⁸⁵, עֲשׂוֹר (“dezena”, “décimo”)⁸⁶, עֲשָׂרִים (“vinte”, “vigésimo”)⁸⁷, עֲשִׂירִי e עֲשָׂרוֹן e מֵעֶשֶׂר (“um décimo”, “décima parte”)⁸⁸, provêm, aparentemente⁸⁹, da raiz hebraica עָשַׂר cujo significado é “juntar”, “reunir”.⁹⁰ Algumas dessas palavras serão analisadas brevemente por estarem relacionadas com o tema em estudo.

5.1.1. עָשָׂר (“tomar a décima parte”, “dizimar”)

Verbo empregado em apenas cinco passagens do Antigo Testamento: Gn 28.22; Dt 14.22; Dt 26.12; Ne 10.37-38 (38-39) e 1Sm 8.15,17. Exceto esta última passagem, todas as demais descrevem o dízimo como um ato de adoração a Deus. Note, no entanto, que estas passagens aludem a mais de uma “espécie” de dízimo. Tal fato será analisado mais adiante.

⁸³ N. Kirst et al., *Dicionário hebraico-português e aramaico-português* (São Leopoldo, RS: Editora Sinodal, 1987), p. 189.

⁸⁴ Ibid.

⁸⁵ S. P. Tregelles [trad.], *Gesenius' hebrew and chaldean lexicon to the Old Testament Scriptures* (Grand Rapids, MI: WM. B. Eerdmans Publishing Company, 1967), p. 659.

⁸⁶ N. Kirst et al., *Dicionário Hebraico-Português*, p. 189.

⁸⁷ Idem.

⁸⁸ Ibidem, pp.136 e 189.

⁸⁹ Certos eruditos classificam o termo עָשָׂר como verbo denominativo proveniente de עָשַׂר (“dez”). Ver L. Koehler; W. Baumgartner; J. J. Stamm, *The Hebrew and Aramaic lexicon of the Old Testament* (Leiden: E. J. Brill, 1995), v.2, p.894.

⁹⁰ F. Brown et al., *A hebrew and english lexicon of the Old Testament* (Oxford: Oxford University Press, s/d), p. 796.

5.1.2. עֲשִׂירֵי e עֲשִׂירִיה / עֲשִׂירִית (“um décimo”)

A primeira forma (masculina) e as duas últimas (feminina) são empregadas em frases como “décimo dia” (Nm 7.66). Também são comumente usadas como substantivos: “um décimo” (Is 6.13); “um dízimo” dos rebanhos e do gado (Lv 27.32).

5.1.3. מֵעֵשֶׂר (“dízimo”, “décima parte”)

Substantivo relacionado com o verbo עָשָׂר (dizimar). Usado freqüentemente no A.T., inclusive no texto em análise. Eis alguns exemplos: Gn 14.20; Lv 27.30,32; Nm 18.21, 24, 26; Dt 12.17; Dt 14.23, 28; Dt 26.12; 2Cr 31.6; Ne 10.39 etc. Uma análise pormenorizada de seu uso no A.T. será feita mais adiante.

5.2. O contexto das palavras no verso

O termo מֵעֵשֶׂר (traduzido como “dízimo” em Dt 14.23) aparece no verso como se referindo ao dízimo do cereal, do vinho, do azeite etc. Refere-se ao dízimo da produção agrícola. Segundo o verso, esse dízimo deveria ser comido pelo israelita diante do Senhor. Esse banquete deveria ser realizado no local especificado: no lugar que Deus “escolher para ali fazer habitar o seu nome”. A ordem específica (“comerás...”) é seguida de um propósito definido: “para que aprendas a temer o Senhor, teu Deus, todos os dias”.

É evidente que, apesar das constantes insubordinações de Israel no deserto, seu desenvolvimento espiritual era objeto de grande interesse da parte de Deus. O texto sugere que a obediência produz crescimento espiritual. Em suma, o verso reflete um contexto de obediência e adoração.

5.3. O contexto das palavras na perícópe

No verso 22, o verbo עָשָׂר (traduzido como “tomar a décima parte” ou “dizimar”) aparece relacionado com o dízimo que deveria ser recolhido “ano após ano”. As aplicações referentes a este dízimo anual são desenvolvidas nos versos 23 a 27.

Este dízimo, segundo os versos 24 e 25, podia ser vendido caso o caminho fosse distante. Neste caso, o adorador deveria levar o dinheiro até o lugar determinado por Deus. No entanto, o dinheiro deveria ser usado na compra de alimentos e bebidas para a realização da refeição comunal (v.26). O texto não determina se toda a quantia deveria ser usada em tal banquete. Os versos 26 e 27 sugerem que esta refeição era realizada alegremente pela família do adorador e também pelos levitas. No desenvolvimento do conteúdo legal do verso 22, não há qualquer menção da participação dos estrangeiros, dos órfãos e das viúvas na refeição comunal.

Nos versos 28 e 29, o termo מִנְעִשָׂר se refere, aparentemente, a uma outra espécie de dízimo. Isso se dá em virtude de certas dessemelhanças com o dízimo mencionado nos versos 22 a 27, tais como: (1) deveria ser entregue a cada três anos; (2) era recolhido na cidade do próprio adorador; (3) embora também fosse comido pelo adorador e pelo levita, contava com a participação do estrangeiro, do órfão e da viúva residentes na cidade do adorador; (4) apesar de também não determinar a quantia a ser usada no banquete, o texto parece se referir a uma grande quantidade, pois todos os participantes da refeição comunal deveriam comer até se fartarem. A perícópe termina com a promessa de bênção como resultado da obediência.

5.4. O contexto das palavras no livro

As passagens em Deuterônomo que aludem ao dízimo são: 12.6-18; 14.22-28; 26.12-14. Há, em 12.6-18, uma espécie de promoção da adoração em família. O dízimo ali mencionado (מִנְעִשָׂר) parece referir-se ao dízimo anual (conforme 14.22-27), pois: (a) devia ser levado ao

lugar indicado pelo Senhor – v.5-6, 11, 17-18; (b) devia ser comido – v.7, 17-18; (c) não há menção do estrangeiro, do órfão e da viúva, conforme consta no dízimo trienal.

A passagem em 26.12-14 claramente alude ao dízimo trienal. O verso 12 apresenta as mesmas especificações de 14.28-29. Os versos 13 e 14 apresentam uma informação adicional: tendo em vista que a distribuição era feita na própria cidade do ofertante, este tinha que comparecer no santuário central, para declarar o cumprimento de todas as exigências legais.⁹¹ Thompson explica que a conotação dessa declaração “parece ser a de que o indivíduo tinha removido total e completamente o dízimo de sua casa e o tinha entregue a Javé para sustento dos necessitados”.⁹²

É importante observar que essa aplicação do dízimo constante em Deuteronômio não aparece em nenhum outro livro da Bíblia. Já o dízimo que era entregue totalmente aos sacerdotes e demais levitas (cf. Nm 18), aparece direta ou indiretamente em vários outros livros, inclusive em Malaquias. Isso, porém, não reflete uma data tardia para os livros de Levítico e Números, comumente designados como documento P, tendo em vista os inúmeros desentendimentos entre os próprios adeptos da crítica das fontes.⁹³ Y. Kaufman, por exemplo, defende o início do décimo século a.C. para a datação de Levítico e Números, e o sétimo século a.C. para Deuteronômio.⁹⁴ S. R. Kulling, por sua vez, sugere o segundo milênio como data provável para a formação do documento P.⁹⁵ Em suma, tais homens defendem que Deuteronômio é posterior a Levítico e Números. Sendo assim, até mesmo entre os adeptos da Hipótese Documentária, é possível observar a idéia do recebimento integral dos dízimos pelos sacerdotes e demais levitas presente antes e depois de Deuteronômio. Dessa forma, é possível inferir que a aplicação integral dos

⁹¹ J. A. Thompson, p. 246. Não há qualquer menção do momento em que tal declaração era feita. É possível que fosse durante a festa dos tabernáculos.

⁹² Idem., p. 247.

⁹³ G. F. Hasel, *Biblical interpretation today* (Washington: College View Printers, 1973), p.14.

⁹⁴ Idem.

⁹⁵ Ibidem.

dízimos ao serviço sacerdotal e levítico não foi substituída pela prática de Dt 14.22-29, tendo em vista sua vigência ainda nos dias do profeta Malaquias (mais adiante observar-se-á pormenorizadamente a ocorrência do dízimo em Malaquias).

É importante notar que todas as passagens que tratam do dízimo em Deuteronômio expressam ampla preocupação com as classes menos favorecidas. Mas esse constante cuidado não existe somente nos tópicos sobre o dízimo. É uma preocupação que permeia todo o livro.⁹⁶

Esse caráter humanitário de Deuteronômio deve ser compreendido à luz de seu contexto. Às portas da terra prometida, Israel finalmente deixaria de perambular pelo deserto e se estabeleceria como uma nação. No entanto, diferentemente dos outros povos, a nação eleita gozaria dos privilégios de um governo teocrático. Deus, através dos líderes religiosos, seria o governador e o legislador de seu povo.⁹⁷ No deserto, havia certa homogeneidade de classes; com o estabelecimento do povo em Canaã, era inevitável a disparidade entre ricos e pobres. Assim, cada disposição de caráter humanitário constante em Deuteronômio tinha como objetivo “diminuir o sofrimento, trazer algum raio de esperança, lampear uma réstia de luz na vida dos que são destituídos de bens e se acham angustiados”⁹⁸. White afirma o seguinte:

O Senhor queria pôr obstáculo ao amor desordenado à propriedade e ao poderio. Grandes males resultariam da acumulação contínua da riqueza por uma classe, e da pobreza e degradação por outra. Sem alguma restrição, o poderio dos ricos se tornaria um monopólio, e os pobres, se bem que sob todos os aspectos perfeitamente tão dignos à vista de Deus, seriam considerados e tratados como inferiores aos seus irmãos mais prósperos. A consciência desta opressão

⁹⁶ Além do dízimo trienal, estrangeiros, órfãos e viúvas gozavam do direito ao respigo e ao rebusco (24.19-21). O livro também apela ao cuidado especial na administração da justiça a essas pessoas, por não terem meios de fazer respeitar os seus direitos (10.17-18; 24.17; 27.19). Até mesmo o edomita e o egípcio são mencionados como beneficiários da benevolência de Israel (23.7-8). O amor de Deus para com o estrangeiro deve ser refletido pelo Seu povo (10.18-19). O salário do jornaleiro pobre, seja ele israelita ou estrangeiro, deve ser pago antes do pôr-do-sol (24.14) etc.

⁹⁷ Mesmo após a instituição da monarquia havia uma espécie de teocracia, pois Deus ainda orientava seu povo através dos profetas e outros líderes.

⁹⁸ E. G. White, *Beneficência social* in CD-ROM: obras de Ellen G. White. Versão 2.0 (Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, s.d.), p.174.

despertaria as paixões das classes mais pobres. Haveria um sentimento de aflição e desespero que teria como tendência desmoralizar a sociedade e abrir as portas aos crimes de toda espécie. Os estatutos que Deus estabeleceria destinavam-se a promover a igualdade social.⁹⁹

Parece evidente que os estatutos beneficentes de Deuteronômio beneficiavam tanto pobres como ricos, pois, além de garantir a ordem social e a estabilidade governamental, refreava a avareza e a disposição para a exaltação própria. Por ser o próprio Deus o legislador, a obediência a tais leis estava totalmente vinculada à adoração.

5.5. O contexto das palavras em outros livros do Pentateuco

Em Gn 14.20 aparece a primeira referência ao dízimo no A.T. Nesta passagem, Abraão entrega a Melquisedeque a décima parte (מַעֲשֵׂר) dos despojos do combate militar em que se envolveu. A narrativa, porém, não fornece qualquer explicação para a atitude do patriarca. Tal fato sugere que o dízimo já era um assunto “bem compreendido e efetivamente praticado desde muito tempo atrás”¹⁰⁰. Trata-se de um costume vigente já na era patriarcal.¹⁰¹

Posteriormente, Jacó se dispõe a tomar a décima parte (עֶשֶׂר) de tudo quanto Deus lhe conceder (Gn 28.22). Mais uma vez o texto não esclarece como o dízimo seria dado, nem quem o receberia em nome de Deus. A ausência de explicações nas duas únicas passagens sobre o dízimo antes do sistema levítico parece ratificar a idéia anterior de que o ato de dizimar era bem compreendido pelos antigos adoradores de Deus.

É interessante observar que o dízimo é regulamentado somente após a libertação do povo hebreu da escravidão egípcia. O conhecimento de Deus fora obliterado pelos sucessivos anos de

⁹⁹ White, *Beneficência*, p. 174.

¹⁰⁰ R. R. Roncarolo, *Perguntas sobre o dízimo* (Brasília: Editora Divisão Sul-Americana das IASD, 1984), p.16.

¹⁰¹ J. P. T. Zabatiero, “Dízimo”. In: *Dicionário internacional de teologia do Novo Testamento*, p.597.

servidão. Conseqüentemente, tornaram-se ignorantes, indisciplinados e degradados.¹⁰² Daí a necessidade de regulamentos na adoração.

Além dos textos analisados de Deuteronômio, as duas únicas passagens do Pentateuco que legislam sobre o dízimo são: Lv 27.30-34 e Nm 18.21-32. Em Levítico, Deus é revelado como o proprietário de todos os dízimos (v.30). Qualquer coisa podia ser dizimada, como produtos agrícolas, animais, despojos de guerra etc.¹⁰³

Em Levítico, o substantivo **מְעִיָּר** aparece relacionado com o adjetivo **קָדָשׁ**, cujo significado é “santo” ou “separado”. Nenhum outro livro apresenta esta relação de maneira tão explícita.¹⁰⁴ Tal ocorrência revela Deus como o único e verdadeiro proprietário do dízimo, sendo sua retenção por parte do homem caracterizada como roubo (Ml 3.8).¹⁰⁵ Lv 27.34 inclui o tópico dos dízimos como “mandamentos do Senhor”, sendo, portanto, sua obediência, um ato de adoração.

Enquanto em Levítico a referência ao dízimo é geral, fornecendo princípios básicos de sua existência (os dízimos pertencem ao Senhor e devem ser dados dentre todos os produtos da terra e do gado), em Números especifica-se o recebimento dos dízimos pelos levitas “como uma dádiva de Javé a eles”¹⁰⁶. Tendo em vista sua dedicação integral no serviço do santuário e o não

¹⁰² E. G. White, *Educação* in CD-ROM: obras de Ellen G. White. Versão 2.0 (Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, s.d.), p.34.

¹⁰³ Champlin. *O antigo*, vol. 1, p. 595.

¹⁰⁴ L. Coenen e C. Brown, *Dicionário internacional de teologia do Novo Testamento* (São Paulo: Sociedade Religiosa Edições Vida Nova, 2000), p. 597.

¹⁰⁵ Referindo-se ao caráter santo dos dízimos, Demóstenes Silva afirma o seguinte: “Como oferta para o ministério o dízimo pertence realmente a Deus, não deve ser trocado sob pena de multa de um quinto, ou seja, vinte por cento, e em se tratando de dízimos de animais a sua troca implicara na perda do trocado, isto é, multa de cem por cento, para quem tentasse obter lucro trocando um dízimo gordo por uma substituição mais magra. A lei fazia clara proibição, que desestimulava as artimanhas do coração egoísta enfatizando: ‘não esquadrinharás entre o bom e o ruim.’ Sua entrega deveria ser feita somente aos levitas, que atuavam como sacerdotes e, que dariam à família de Arão, o dízimo dos dízimos”. Ver D. N. Silva, “Origem e Propósito do Dízimo” in *Revista Teológica do Salt Iaene*, Cachoeira, BA, 1997, vol. 1, n. 2, pp. 69-87.

¹⁰⁶ L. Coenen, *Dicionário internacional*, p. 599.

recebimento de uma herança territorial em Canaã, os levitas deveriam receber “todos os dízimos em Israel” (Nm 18.21).

Segundo Wenhan, além de ser um pagamento pelo serviço na “tenda da congregação” (Nm 18.21,31), o dízimo era “um reconhecimento pelos perigos inerentes à sua ocupação”.¹⁰⁷ Por lidar com coisas sagradas, os levitas estavam sujeitos ao juízo divino e, além disso, protegiam o povo desse risco (Nm 18.22-23).¹⁰⁸

A passagem também impõe que o **מַעֲשֵׂר** recebido pelos levitas seja também dizimado (v.26). Esse “dízimo dos dízimos”, que deveria ser a melhor parte (v.29), era entregue ao grupo de sacerdotes como parte de sua manutenção. Feito isto, os levitas e sua casa (seus familiares) usavam o restante para o seu próprio sustento (v.30-31).

Assim, embora os escritos mosaicos não esclareçam tudo sobre os dízimos, é possível sumariar seu conceito da seguinte forma: (1) o sistema de dízimos é anterior ao sacerdócio levítico; (2) fez-se necessário um regulamento sobre os dízimos após a escravidão no Egito, tendo em vista a degeneração moral e espiritual dos hebreus; (3) todos os dízimos eram santos e pertenciam ao Senhor; (3) eram totalmente destinados aos levitas que, por sua vez, davam o dízimo dos dízimos aos sacerdotes; (4) aparentemente, há três tipos de dízimos (o pertencente totalmente aos sacerdotes e levitas; o anual, com fins solidários¹⁰⁹; e o trienal, que também possuía finalidades solidárias);¹¹⁰ (5) a finalidade solidária dos dízimos anual e trienal está

¹⁰⁷ Wenhan, *Números*, p. 152.

¹⁰⁸ *Idem*.

¹⁰⁹ Essa finalidade caritativa dos dízimos anual e trienal tinham, aparentemente, algumas diferenças. Por não fazer menção do estrangeiro, do órfão e da viúva, sugere-se que somente os levitas participavam do dízimo anual. O mesmo não ocorre com o dízimo trienal onde todos eram participantes.

¹¹⁰ Segundo White, “as contribuições exigidas dos hebreus para fins religiosos e caritativos, montavam a uma quarta parte completa de suas rendas. Uma taxa tão pesada sobre os recursos do povo poder-se-ia esperar que os reduzisse à pobreza; mas, ao contrário, a fiel observância destes estatutos era uma das condições de sua prosperidade.” White, *Patriarcas e Profetas* in CD-ROM: obras de Ellen G. White. Versão 2.0 (Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, s.d.), p.527.

relacionada ao estabelecimento de Israel em Canaã e seu governo teocrático; (6) por se tratar de mandamento do Senhor, dizimar caracteriza-se em ato de adoração.

5.6. O contexto das palavras em outros livros do Antigo Testamento

Existem 35 referências¹¹¹ ao dízimo no Antigo Testamento: Gn 14.20; 28.22; Lv 27.30-32; Nm 18.21-28; Dt 12.6-17; 14.22-28; 26.12; 1Sm 8.15-17; 2Cr 31.5-12; Ne 10.37-38; 12.44; 13.5-12; Am 4.4; Ml 3.8-10. Sendo que as passagens do Pentateuco já foram observadas no seu contexto, analisar-se-ão as demais passagens do A.T.

5.6.1. O dízimo como “tributação de imposto” (1Sm 8.15-17)

Tendo os israelitas pedido um rei para governá-los (v.5), Samuel, sob orientação divina (v.9), advertiu-os sobre os direitos de um monarca. Nesta advertência, Samuel explica que o monarca dizimará (verbo עָשָׂר) “as vossas sementeiras e as vossas vinhas ... para dar aos seus oficiais e aos seus servidores” (v.15,17).

É possível que nesta passagem o verbo tenha sido empregado com alguma ironia, a fim de “designar a carga opressiva de impostos cobrados por um rei”.¹¹² Coenen e Brown explicam que o uso da palavra “indica a inexistência de termos técnicos fixados para a tributação de impostos”.¹¹³ Além disso, era muito comum entre os povos pagãos a cobrança de dízimos como imposto ou como adoração a alguma divindade.¹¹⁴ Segundo Champlin, além do dízimo para o

¹¹¹ Roncarolo, *Perguntas*, p.16.

¹¹² R. L. Harris et al., p. 1184.

¹¹³ L. Coenen, *Dicionário internacional*, p. 599.

¹¹⁴ Segundo Coenen: “na Babilônia, durante o reinado de Nabucodonosor II, todos, inclusive o rei, pagavam um dízimo da terra ao templo, e, ao mesmo tempo, os reis babilônios cobravam o dízimo de todas as importações’ (C.H.W. Johns, *Babylonian and Assyrian Laws, Contracts and Letters*, 1904, xi, 205-206). ‘Os sátrapas persas também exigiam o dízimo das importações’ (Aristót., *Oecon.* 134b; 135b). ‘Ciro, o Persa, no entanto, obrigou seus soldados a darem a Zeus o dízimo dos seus despojos’ (Hrt., 1, 89). ‘Pausânias (século II d.C.) dá muitos exemplos da Grécia e de Roma de um dízimo como imposto sobre as terras, que ocasionalmente se dedicava aos deuses’” Coenen, p.596.

sustento dos levitas e sacerdotes, “deveria haver outro para suportar o luxo do rei e de seus servos”.¹¹⁵

Esta passagem torna evidente que verbo עָשָׂר (e o substantivo equivalente, מַעֲשֵׂר), não apenas era aplicado para diferentes tipos de dízimos como forma de adoração, mas também poderia significar tributação de impostos.

5.6.2. Um legado contra o formalismo religioso (Am 4.4)

Nascido na cidade de Tecoa, dez quilômetros ao sul de Belém, Amós deixou o ofício de pastor, segundo o chamado de Deus (7.15), a fim de profetizar nos dias dos reis Uzias, de Judá, e Jeroboão II, de Israel, em cerca de 786 a 746 a.C.¹¹⁶ Israel e Judá gozavam de grande prosperidade material e a Assíria ainda não era uma ameaça. Essa aparente segurança redundou em muita corrupção moral e religiosa (2.6-8; 5.11-12). Em suma, o livro é um apelo contra o formalismo religioso.

O texto (Am 4.4) apresenta uma situação bastante intrigante. No período pré-exílico houve momentos em que os dízimos e as ofertas eram abundantes. Em muitos casos o problema não era a *falta*, mas a *intenção* no ato de dar. Este parece ser o caso no livro de Amós. Ironicamente¹¹⁷, Amós contrasta a idolatria e a aparente piedade do povo de Israel: “Vinde a Betel e transgredi, a Gilgal, e multiplicai as transgressões; e, cada manhã, trazei os vossos sacrifícios e, de três em três dias, os vossos dízimos [מַעֲשֵׂר]”.

Betel era um santuário idólatra estabelecido depois que Israel se separou da parte sul do país (1Rs 12.28-29). Segundo Champlin, “em Gilgal foram postas as pedras memoriais que

¹¹⁵ Champlin, *O antigo*, vol. 2, p.1151.

¹¹⁶ Champlin, *O antigo*, vol. 5, p. 3505.

¹¹⁷ D. A. Hubbard. *Joel & Amós – an introduction & commentary* (Downers Grove, Illinois: Inter-Varsity Press, 1989), p. 157.

assinalaram a entrada do povo de Israel na Terra Prometida” (Js 4).¹¹⁸ O texto, portanto, trata de um misto de idolatria com práticas israelitas. É interessante notar que eles amavam levar os dízimos ao templo enquanto oprimiam o necessitado e o pobre (5.10-11). Aparentemente, o dízimo mencionado em Nm 18 (entregue totalmente aos levitas e sacerdotes) era praticado enquanto que o mencionado em Dt 14 (usado como banquete com os necessitados) era negligenciado. Por causa desse “zelo sem entendimento”, Amós fora chamado a preparar Israel para o encontro com Deus (4.12).

5.6.3. Item de reforma espiritual antes do exílio (2Cr 31.5-12)

Ezequias (729 a 686 a.C.), rei de Judá, foi o mentor de uma decidida reforma espiritual.¹¹⁹ Na tentativa de restaurar o culto e as demais atividades no templo, ele contribuía financeiramente para as cerimônias diárias da manhã e da tarde, dos sábados, luas novas e festas fixas (v.3). O povo, por sua vez, deveria contribuir com a parte devida aos levitas e sacerdotes, ou seja, com os dízimos e as ofertas (v.4–6). Na decidida reforma do monarca, a questão do dízimo era um importante item.

A resposta do povo foi tão positiva que novos depósitos tiveram que ser preparados para que fossem recolhidos “fielmente” (v.12) os dízimos (מְעִשֵׂר), as ofertas e as coisas consagradas.

O termo אֱמוּנָה, traduzido como “fielmente”, expressa um compromisso (Os 2.20) e inteireza de coração (2Cr 19.9). Novamente, é visível o contexto de adoração no ato de dizimar.

Pode-se observar a ordem na administração das entradas: (1) havia um administrador e sua equipe que cuidava dos dízimos e das porções dos sacerdotes nominalmente. Somente aqueles que estavam registrados como ministros de Deus recebiam o pagamento. É importante notar que ninguém recebia os dízimos diretamente dos adoradores, mas da tesouraria centralizada que

¹¹⁸ Champlin. *O antigo*, vol. 5, p. 3519.

¹¹⁹ White, *Profetas e reis*, p.331.

coordenava a distribuição dos dízimos e das rendas daqueles que viviam exclusivamente para trabalho do Senhor (vv. 14, 15 e 19).¹²⁰ (2) Coré, outro administrador levita, e a sua equipe, controlava a distribuição das ofertas aos que serviam no templo em seus turnos (vv. 14-16).

É importante entender que toda essa organização não era idéia original do rei, mas um retorno à prescrição divina abandonada durante a apostasia. O monarca tão somente obedeceu às diretrizes que se encontravam nas leis de Deus (v.21). O dízimo aqui relatado era do tipo que permanecia exclusivo para os levitas e os sacerdotes.

5.6.4. Item de reforma espiritual após o exílio (Ne 10.37-38; 12.44; 13.5-12)

A reforma espiritual iniciada por Neemias após o retorno do cativo (c.446 a.C.)¹²¹ é bastante similar à reforma pré-exílica de Ezequias. O “dízimo dos dízimos” em 10.38 é o mesmo de Nm 18.26 onde os levitas, que eram “os beneficiários dos dízimos da totalidade de Israel, deviam tirar o dízimo daquilo que tinham recebido e passar esta décima parte para os sacerdotes”.¹²²

Quanto à reação do povo no tocante aos dízimos existe uma marcante diferença entre o período pré e pós-exílico. Antes do exílio, houve períodos em que o povo foi bastante generoso em suas ofertas religiosas e, conseqüentemente, havia a tentação de “barganhar” com Deus.¹²³ No entanto, após o exílio, a tentação passou a ser o “roubo” (Ml 3.8) por omissão. A infidelidade foi tão notória que ocasionou a deserção dos cargos ocupados pelos levitas (13.10). Para solucionar o problema, Neemias contendeu com os magistrados (13.11) e reorganizou a “Casa de Deus” nomeando tesoureiros e outros encarregados da administração (13.13).

¹²⁰ Obviamente, esse dízimo nada tinha a ver com o dízimo anual ou trienal, pois eram administrados *pelos* próprios levitas e *para* os próprios levitas.

¹²¹ D. Kidner, *Esdras e Neemias: introdução e comentário* (São Paulo: Associação Religiosa Editora Mundo Cristão, 1989), p. 84.

¹²² *Idem.*, pp.127-128.

¹²³ *Ibidem*, p. 143.

Assim como na reforma de Ezequias, os dízimos (מַעֲשֵׂר) aqui mencionados nada têm a ver com o dízimo anual ou trienal de Deuteronômio, pois: (1) eram administrados pelos próprios levitas e sacerdotes; (2) eram destinados para os levitas e sacerdotes; (3) a ênfase da reforma não está na caridade, mas na fidelidade aos reclamos de divinos.

5.6.5. O dízimo em Malaquias (MI 3.8-10)

O livro de Malaquias foi escrito em cerca de 425 a.C.¹²⁴ Baldwin explica que “dos 55 versículos 47 registram na primeira pessoa a palavra do Senhor para Israel (as exceções são 1.1, 2.11-15, 17, 3.16)”.¹²⁵ Este fato reflete o ideal de um encontro vívido entre o Senhor e o seu povo errante.

Assim como em Neemias, a omissão do povo no tocante aos dízimos e ofertas foi severamente repreendida. O verbo קָבַע (“roubar” – v.8) é raro no texto veterotestamentário, mas é conhecido na literatura talmúdica como “tomar à força”.¹²⁶ É importante observar que Deus exige a entrega de “todos os dízimos” ou do “dízimo integral”¹²⁷. Tal fato sugere que até mesmo a entrega de um dízimo incompleto é caracterizado como roubo.¹²⁸

Esse dízimo (מַעֲשֵׂר) requerido por Deus não pode se referir aos dízimos anual e trienal de Deuteronômio, pois “todos os dízimos” eram administrados na “casa do Tesouro”. Seu objetivo era “para que haja mantimento na minha casa” (v.10) e não para fins caritativos. Essa “casa do Tesouro” citada pelo profeta é a mesma deixada após a organização e reforma do Templo, por

¹²⁴ F. D. Nichol [ed.], *The seventh-day adventist bible commentary* (Washington, DC: Review and Herald Publishing Association, 1955), vol. 4, p. 1121.

¹²⁵ J. G. Baldwin, *Ageu, Zacarias e Malaquias: introdução e comentário* (São Paulo: Associação Religiosa Editora Mundo Cristão, 1991), p. 181.

¹²⁶ Idem., p. 206.

¹²⁷ *Bíblia de Jerusalém – Nova Edição, Revista* (São Paulo: Edições Paulinas, 1973), p.1823.

¹²⁸ Note que neste caso não se faz menção de uma “oferta integral”, pois tal contribuição é voluntária.

Neemias, depois do cativo. É para esse sistema restaurado por Neemias (Ne 12.44-47; 13.10-13) que os dízimos e as ofertas deveriam ser trazidos.

Por se tratar de um dos últimos profetas do A.T., a incisiva ordem em Ml 3.10 é um forte argumento para a validade da aplicação integral dos dízimos aos levitas (cf. Nm 18.21). De fato, White comenta que “o plano de Deus quanto aos dízimos e ofertas é declarado de modo definido no terceiro capítulo de Malaquias”.¹²⁹ O imperativo divino é seguido da promessa de “bênçãos sem medida” ao adorador fiel.¹³⁰

5.7. O contexto das palavras no Novo Testamento

Embora a palavra “dízimo” não apareça de forma direta nos ensinamentos neotestamentários, sua omissão não invalida a doutrina. Como o sistema de dízimo é anterior ao sacerdócio levítico, permanece após ele. Exigir que o NT repita todas as doutrinas veterotestamentárias é um ato injusto e até mesmo desnecessário. As dez referências indiretas aparecem em Mt 23.23; Lc 11.42; 18.12; Hb 7.2-9. As palavras gregas equivalentes são: ἀποδεκατεύω ou ἀποδεκατόω (“dou o dízimo”, “cobro o dízimo”)¹³¹, δέκατος (“décimo”)¹³², δεκατόω (“recebo dízimos”, “pago dízimos”)¹³³, δεκάτη (“dízimo”)¹³⁴. Todas provêm da raiz δεκα cujo significado é “dez”.¹³⁵

¹²⁹ E. G. White, *Conselhos sobre mordomia* in CD-ROM: obras de Ellen G. White. Versão 2.0 (Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, s.d.), p. 75.

¹³⁰ “Acaso você já parou para calcular, a moeda atual, as ofertas feitas pelos israelitas para a construção daquele grande edifício religioso? Ao ler 1 Crônicas 29, tenha em mente que um talento de ouro equivale a 27.000 dólares, e um talento de prata a cerca de 630 dólares. O povo de Israel levou a mais e acima de seus dízimos, várias centenas de milhões de dólares em valores de metais preciosos, pedras preciosas, e materiais menos custosos, como cobre e ferro, em ofertas voluntárias ao Senhor. (...) Seriam os israelitas mais devotos do que os cristãos de hoje? Penso que não. O segredo está no fato de eles reconhecerem que ‘tudo vem de ti e da tua mão tu damos’. Quando cem milhões de cristãos na América possuírem a mesma grande verdade, pelo menos 20 bilhões de dólares entrarão anualmente no tesouro de todas as igrejas dos Estados Unidos. E o princípio é válido para qualquer parte do mundo”. Denton E. Rebok, *O ouro de Deus em minha mão* (Tatuí, SP: Casa publicadora Brasileira, 1988), 42.

¹³¹ W. C. Taylor, *Dicionário do NT grego* (Rio de Janeiro: JUERP, 2001), p.28.

¹³² *Ibid.*, p.52.

¹³³ *Ibidem.*

¹³⁴ *Ibidem.*

¹³⁵ Coenen, *Dicionário internacional*, p. 595. Taylor, *Dicionário do Novo Testamento*, pp. 28 e 52.

Mt 23.13-36 (ver também Lc 11.37-44) apresenta uma série de “ais” contra o formalismo religioso. Todos os “ais” repudiam certos atos farisaicos, mas em Mt 23.23 (Lc 11.42) há um detalhe muito significativo. É o único “ai” onde ocorre a ratificação do ato farisaico, mas com uma ressalva: “devíeis, porém, fazer estas coisas [justiça, misericórdia e fé], sem omitir aquelas [estrita fidelidade nos dízimos]”. O grande problema dos fariseus era a ausência de compaixão em seus atos religiosos (Mt 9.11; 12.2; 23.25, 27; Lc 15.2 etc). A aparente atenção para com os menos favorecidos era, muitas vezes, motivada pela ganância (Mt 23.14, Lc 12.40), contrariando, por exemplo, a ordem expressa em Ex 22.22. Neste caso, Jesus repreende a motivação dos fariseus, embora ratifique o ato de dizimar.

Embora Mt 23.23 não apresente qualquer evidência sobre o tipo de dízimo ratificado por Jesus, deve-se levar em consideração o fato de que os sacerdotes e levitas em sua época eram sustentados pelo dízimo. Se a aplicação do dízimo fosse opcional, como sugerem alguns intérpretes de Dt 14.22-29, Jesus jamais apoiaria sua entrega total aos corruptos sacerdotes de sua época, mas ressaltaria a importância de aplicá-lo todo ou parcialmente no cuidado dos necessitados. Essa, no entanto, não é a intenção de Mt 23.23, pois isso acarretaria na diminuição da receita dos sacerdotes e levitas causando muitas reclamações. É importante notar que, embora sofresse muitas acusações dos fariseus, Jesus nunca foi acusado de não ser dizimista ou de pregar contra o sistema. Dessa forma, é impossível conceber que Jesus estivesse apoiando, em Mt 23.23, uma aplicação parcial do dízimo para os necessitados *em lugar* do dízimo entregue totalmente aos levitas, em virtude da ausência de qualquer acusação contra ele.

Lc 18.12 retrata o formalismo farisaico destituído de verdadeira piedade. Tal passagem trata-se de uma reprimenda à tentativa de se obter méritos divinos através do esforço humano. Em Hb 7.2-9 existe uma recapitulação da narrativa de Gn 14.18-20. Embora o propósito do autor de Hebreus não seja dissertar sobre o dízimo, sua anterioridade ao sistema levítico é reiterada.

Apesar do termo “dízimo” não aparecer em 1Co 9.6-14, o texto é muito relevante. Nessa passagem, o autor levanta a seguinte indagação: “Não sabeis vós que os que administram o que é sagrado comem do que é do templo? E que os que de contínuo estão junto ao altar participam do altar?” (v.13). Aqui o autor se baseia em textos veterotestamentários em sua defesa ao direito de sustento dos ministros (Lv 7.6; 8-10, 28-36 etc). Em sua conclusão ele explica que “assim ordenou, também, o Senhor, que os que anunciam o evangelho vivam do evangelho” (v.14). Comentando esta passagem, L. Morris afirma:

A ordem é revestida da mais alta autoridade, visto que veio de Cristo. Ao mesmo tempo, o precedente mostrou que não é uma ordem arbitrária, mas uma ordem que se harmoniza com muitas ocupações. Nenhum mandamento do Senhor, exatamente nestes termos, foi preservado. Talvez tenha sido dado um assim, ou então Paulo pode estar pensando em palavras como estas, “digno é o trabalhador do seu salário” (Lc 10:7)¹³⁶

Também a passagem de 1Tm 5.17-18 afirma o seguinte: “Os presbíteros que governam bem sejam estimados por dignos de duplicada honra, principalmente os que trabalham na palavra e na doutrina; porque diz a Escritura: Não ligarás a boca ao boi que debulha. E: Digno é o obreiro do seu salário”. Nesta passagem o autor recorre a outro texto do AT em defesa à manutenção do ministro (Dt 25.4). Dessa forma, embora o termo “dízimo” não apareça no texto, J. Kelly declara que o autor estava sustentando sua proposição de que os ministros da igreja têm o direito a apoio material.¹³⁷

Portanto, o sistema de dízimos, anterior a Moisés, foi corroborado por Jesus. O mesmo sistema foi defendido pelas epístolas comumente atribuídas a Paulo através da linguagem e das idéias do sacerdócio levítico do AT. Tendo em vista que a Bíblia não apresenta nenhuma outra

¹³⁶ L. Morris, *I Coríntios: introdução e comentário* (São Paulo: Sociedade Religiosa Edições Vida Nova, 1981), p.109.

¹³⁷ J. N. D. Kelly, *I e II Timóteo e Tito: introdução e comentário* (São Paulo: Sociedade Religiosa Edições Vida Nova, 1991), p.120.

alternativa para o sustento do ministério da palavra, parece razoável concluir que o sistema de dízimos permanecia em pleno vigor nos dias neotestamentários; e, portanto, é um tema também pertinente para os cristãos hodiernos.

5.8. Conclusão parcial

A análise léxica dos termos “dízimo” (מַעֲשֵׂר) e “dizimar” (עָשָׂר) não define a espécie de dízimo constante em Dt 14. Tais palavras se referem tanto ao dízimo entregue inteiramente aos sacerdotes e levitas (cf. Nm 18) como ao dízimo anual ou trienal ou, até mesmo, à tributação de impostos.

Dt 14 apresenta claramente duas espécies de dízimo: anual (que seria parcialmente comido pelo adorador no lugar indicado pelo Senhor) e trienal (que seria comido pelo adorador em sua própria cidade). Ambos tinham finalidades caritativas com, aparentemente, alguma diferença: enquanto no dízimo trienal o adorador contava com a participação do estrangeiro, do órfão, da viúva e do levita, somente este último participava do dízimo anual com o adorador. Tanto o dízimo anual como o trienal foram divinamente ordenados tendo em vista o estabelecimento de Israel na terra prometida e seu governo teocrático. É importante observar que essa preocupação com as classes menos favorecidas permeia toda Bíblia, mas é somente em Deuteronômio que ela aparece relacionada ao ato de dizimar.

A ausência de detalhes na primeira referência ao dízimo no A.T. (Gn 14.20) sugere que o assunto era bem compreendido e praticado desde muito tempo atrás, antes do sistema levítico. Devido à degeneração moral e espiritual dos hebreus durante a escravidão no Egito, fez-se necessário um regulamento. Seu caráter santo é ressaltado em Lv 27.30-34, onde o dízimo é apresentado como “mandamentos do Senhor” (v.34).

Embora a Bíblia apresente pelo menos três tipos de dízimo, todas as referências fora de Deuteronômio parecem referir-se ao dízimo de Nm 18, pois: (1) não existe nenhuma alusão ao ato de comer o dízimo ou compartilhá-lo com os menos favorecidos; (2) devia ser todo entregue à casa do Tesouro.¹³⁸ Assim, não parece equivocada a idéia de chamar o dízimo de Nm 18 de “primeiro dízimo”, pois existem muito mais alusões a ele do que a qualquer outro. A fidelidade no tocante a este dízimo é reclamada através das diversas reformas espirituais realizadas no A.T.

A passagem de Malaquias elucida pontos importantes: (1) o dízimo de Dt 14 não torna obsoleto o dízimo de Nm 18, pois este aparece no último livro do A.T. em pleno vigor; (2) a ausência do ato de dizimar ou a entrega de um dízimo incompleto é caracterizado como “roubo”; em nenhum outro local a Bíblia apresenta de maneira tão dramática a ótica divina para a infidelidade neste assunto; (3) a “casa do Tesouro” citada pelo profeta é a mesma deixada após a organização e reforma do Templo, por Neemias, depois do cativo (Ne 12.44-47; 13.10-13); (4) a fidelidade a Deus redundava em benção para o adorador.

Finalmente, embora a ordem para dizimar não apareça de forma direta nos ensinamentos do N.T., sua omissão não invalida a doutrina. O sistema de dízimos, anterior a Moisés, foi corroborado por Jesus. Paulo defende o mesmo sistema usando a linguagem e as idéias do sacerdócio levítico do A.T. A ausência de qualquer outra alternativa para o sustento do ministério da Palavra em toda a Bíblia sugere que o sistema de dízimos permanecia em pleno vigor nos dias apostólicos.

¹³⁸ A única exceção é 1Sm 8.15-17.

CAPÍTULO VI

REAÇÃO CRÍTICA E REFLEXÃO TEOLÓGICA

Após a análise do texto e da abordagem de seus problemas, cumpre dialogar com as diferentes propostas de interpretação de Dt 14.23, apresentadas no primeiro capítulo deste trabalho, bem como refletir sobre as implicações das descobertas feitas ao longo da pesquisa para a teologia bíblica.

6.1. Reação crítica

Como mencionado no primeiro capítulo deste trabalho, inúmeras interpretações têm surgido na tentativa de harmonizar Dt 14.23 com as passagens que se referem ao dízimo totalmente entregue aos sacerdotes e levitas. Após a análise do assunto proposto, é possível chegar a importantes conclusões.

6.1.1. Evolução ou períodos distintos

A idéia de que a lei de Dt 14 é mais primitiva não encontra apoio bíblico. Como já observado, há ocorrências do dízimo aplicado inteiramente aos sacerdotes e levitas muito antes e depois de Moisés. É mais razoável supor que o dízimo de Dt 12, 14 e 16 é distinto do requerido, por exemplo, em Nm 18. Este “segundo dízimo” surgiu posteriormente não para substituir o primeiro, mas para suprir a falta de recursos dos necessitados e desenvolver o espírito altruísta no adorador. Trata-se de uma resolução divina em face do estabelecimento de Israel como nação e seu governo teocrático. Embora reflita, de fato, distintas condições históricas e sociais, seu surgimento não invalida o primeiro dízimo.

A sugestão de que Dt 14 e Nm 18 representam, respectivamente, os costumes do reino do Norte e do reino do Sul, também extrapola os limites da revelação bíblica. Como já dito, a autoria mosaica parece ser a alternativa mais razoável para Deuterônimo numa perspectiva científica. Nessa perspectiva, torna-se impossível tal interpretação, pois a cisão de Israel é bastante

posterior. Além disso, se o intérprete invalida o menor ponto da revelação bíblica, todo o texto bíblico se torna passível de questionamentos.

6.1.2. Prescrição de um segundo dízimo, distinto, sem função substitutiva

A análise bíblica das inúmeras ocorrências do dízimo sugere que Dt 14 trata de um segundo dízimo (e até mesmo de um terceiro), distinto de Nm 18 e sem função substitutiva. A prescrição deste segundo dízimo amenizava o sofrimento alheio, colocava um obstáculo ao amor desordenado à propriedade e ao poder e promovia a reunião do povo para o serviço religioso.

É possível concluir que Dt 12, 14 e 26 se complementam e tratam de dízimos inteiramente distintos de Nm 18. Vale ressaltar que a Enciclopédia Judaica também compartilha da idéia de um segundo dízimo, completamente distinto do primeiro:

Maaser Shení, heb., “2º. Dízimo”. Oitavo tratado (7º em alguns códigos) na ordem mishnaica de Zeraim, contendo cinco capítulos. (...) Trata, principalmente, dos dízimos comidos em Jerusalém (Dt 14:22 a 27) e a maneira de resgatá-los em dinheiro. Maaserot ou Maaser Rishon, heb., “dízimo” ou “1º. Dízimo” (...). Trata do dízimo dado ao levita (Nm. 18:21).¹³⁹

O sistema do primeiro dízimo, como já foi observado, antecede a Moisés e subsiste antes do santuário e do próprio povo de Israel. É reivindicado em muitas das reformas espirituais e permanece nos tempos de Jesus, sendo por ele mesmo ratificado. Já o segundo dízimo é bastante posterior ao primeiro e, aparentemente, ocorre somente em Deuteronômio no contexto do estabelecimento de Israel em Canaã e seu governo teocrático.

A interpretação de um único dízimo, não exclusivo aos levitas, não é razoável, pois conduziria a tribo de Levi ao empobrecimento. A insistência nesta idéia macula todo o ensino bíblico sobre os dízimos e torna questionável a própria Bíblia, tendo em vista a irreconciliável

¹³⁹ C. Roth, “Dízimo” in *Enciclopédia Judaica* (Rio de Janeiro: Editora Tradição S/A, 1967) citado por D. N. Silva, “Origem e Propósito do Dízimo” in *Revista Teológica do Salt Iaeane*, Cachoeira, BA, 1997, vol. 1, n. 2, pp. 69-87.

contradição entre Dt 14 e Nm 18. Além disso, compromete seriamente a pregação do evangelho, uma vez que o próprio indivíduo define onde aplicar o dízimo. Uma investigação minuciosa das Escrituras não admite tal interpretação.

6.2. Reflexão teológica

A Bíblia apresenta claramente três espécies de dízimos: o destinado totalmente aos levitas (comumente chamado de “primeiro dízimo” em virtude de seu constante aparecimento nas reivindicações divinas); o anual e o trienal. A tabela abaixo sintetiza as principais características de cada dízimo:

PRIMEIRO DÍZIMO	SEGUNDO DÍZIMO (DÍZIMO ANUAL)	TERCEIRO DÍZIMO (DÍZIMO TRIENAL)
Origem antes do sistema levítico (Gn 14.20).	Origem após o sistema levítico (Dt 12.6-18; 14.22-27).	Origem após o sistema levítico (Dt 14.28-29; 26.12-14).
Dado somente e totalmente aos sacerdotes e levitas (Nm 18.21).	Levitas eram apenas convidados (Dt 14.27).	Levitas eram apenas convidados (Dt 14.29).
Armazenado no Templo (Ml 3.8-10).	Não é possível afirmar se alguma parte era armazenada no Templo (Dt 14.26).	Não armazenado no Templo (Dt 14.29)
Visava sustentar os levitas.	Visava uma refeição comunal entre o adorador, sua família e os levitas.	Visava uma refeição comunal entre o adorador, sua família, os levitas, os estrangeiros, os órfãos e as viúvas.
Era um ato de adoração e confiança.	Era um ato de adoração, confiança e caridade.	Era um ato de adoração, confiança e caridade.
Resultava em bênçãos para o adorador (Ml 3.10-11).	Resultava em bênçãos para o adorador (Dt 14.24-26).	Resultava em bênçãos para o adorador (Dt 14.29)
Reivindicado nas reformas espirituais.	Ausência de qualquer reivindicação nas reformas espirituais.	Ausência de qualquer reivindicação nas reformas espirituais.
Presente direta ou indiretamente no A.T. e N.T.	Presente apenas em Deuteronômio.	Presente apenas em Deuteronômio.
Vigora ainda hoje para o sustento dos “levitas modernos”.	Não há informações precisas sobre sua validade ainda hoje.	Não há informações precisas sobre sua validade ainda hoje.

Assim como no passado, ainda há a necessidade de homens que se dediquem exclusivamente ao Ministério da Palavra. Tanto o Antigo como o Novo Testamento, direta ou indiretamente, ressaltam o uso do dízimo para o sustento de tais ministros. A total aplicação do dízimo à manutenção do ministério evangélico, como praticado pelos adventistas do sétimo dia, é uma questão de fidelidade ao mandamento do Senhor. O desvio do dízimo para qualquer outra finalidade, além de se caracterizar infidelidade, redundaria em grande obstáculo para a pregação do evangelho. Não existe qualquer texto bíblico que sugira outra aplicação do dízimo em substituição à especificada em Nm 18. Porém, fidelidade nos dízimos não significa apenas separar a décima parte e aplicá-la segundo as especificações bíblicas. É necessário um espírito de verdadeira adoração. Fidelidade nos dízimos requer reconhecimento de que “Deus tem direito sobre nós e tudo o que temos”¹⁴⁰. As inúmeras reivindicações dos reformadores bíblicos no tocante ao dízimo eram dadas tanto aos homens que deixavam de dizimar quanto aos que o faziam apenas formalmente.

Quanto ao segundo dízimo, sua aplicação aos menos favorecidos era indispensável devido ao contexto teocrático. Não havia entidades governamentais responsáveis pelo atendimento aos pobres. Assim, Deus designou tal tarefa aos hebreus com finalidades específicas: desenvolver-lhes o espírito de altruísmo, prover o sustento dos necessitados e promover uma reunião cultural. A distância da teocracia e a existência de inúmeros projetos governamentais não diminuem a responsabilidade do homem hodierno para com os pobres. Comentando sobre os resultados da fidelidade neste assunto, White declara o seguinte:

Se a lei dada por Deus para o benefício dos pobres houvesse continuado a ser executada, quão diferente seria a condição presente do mundo, moralmente, espiritualmente e materialmente! O egoísmo e a importância atribuída a si próprio não se manifestariam como hoje, antes cada qual alimentaria uma consideração benévola pela felicidade e bem-

¹⁴⁰ White, Conselhos sobre mordomia, p.71.

estar de outros; e não existiria tão extensa falta do necessário como se vê hoje em muitas terras.

Os princípios que Deus ordenou impediriam os terríveis males que em todos os séculos têm resultado da opressão do rico ao pobre, e da suspeita e ódio do pobre para com o rico. Ao mesmo tempo em que poderiam impedir a acumulação de grandes riquezas, e a satisfação do luxo ilimitado, impediriam a conseqüente ignorância e degradação de dezenas de milhares, cuja servidão mal paga é exigida para acumular essas fortunas colossais. Trariam uma solução pacífica àqueles problemas que hoje ameaçam encher o mundo de anarquia e morticínio.¹⁴¹

Deve-se lembrar que os levitas também participavam deste segundo dízimo (Dt 14.27). Portanto, a promoção de um segundo dízimo a ser aplicado para o sustento dos menos favorecidos e dos “levitas modernos”, possui respaldo bíblico, embora não se possa provar a sua obrigatoriedade como no caso do primeiro dízimo.

¹⁴¹ White, Patriarcas e profetas, p.536.

CONCLUSÃO

No primeiro capítulo houve uma revisão de literatura onde foram verificadas, basicamente, duas interpretações para o significado da ordem expressa em Dt 14.23 e para a aparente contradição com a aplicação integral dos dízimos ao serviço sacerdotal e levítico como verificado em Nm 18. São elas: (1) Dt 14.23 trata de um segundo dízimo, distinto e concomitante, sendo que o primeiro deve ser entregue totalmente aos sacerdotes e levitas, e (2) Dt 14.23 refere-se a um único dízimo, sendo que as diferenças ocorrem em virtude de condições históricas e sociais. Essa interpretação sugere a possibilidade de diversas aplicações para o dízimo. Sendo assim, tornou-se visível a necessidade de um estudo aprofundado, a fim de atestar qual dessas vertentes teológicas possui sólido respaldo bíblico.

No segundo capítulo, delimitou-se a perícope da passagem, revelando seu enquadramento em Dt 14.22-29, cujo tema unificador é o procedimento quanto aos dízimos. Apesar da existência de variantes textuais, sua ocorrência não interfere na interpretação do texto em análise. Sendo assim, optou-se pela tradução existente na Almeida Revista e Atualizada, 2ª edição. Tendo em vista que as divergências na interpretação da passagem não decorrem de fatores textuais, incentivou-se a busca pela solução em outros aspectos do texto.

No terceiro capítulo, verificou-se que a autoria mosaica (século XV a.C.) para o livro de Deuteronômio é a alternativa mais razoável numa perspectiva científica. O livro fora escrito quando os israelitas estavam às portas da Terra Prometida. Tais israelitas faziam parte da segunda geração daqueles que haviam sido libertos do Egito. Sendo que a primeira geração havia perecido no deserto devido à incredulidade e desobediência, havia a necessidade de repetição dos feitos e das ordenanças divinas. Em essência, o livro é um chamado à renovação do pacto com Deus. No tocante ao dízimo, este deveria refletir uma atitude de gratidão para com o Senhor diante da prosperidade material, e também uma relação de interdependência entre levitas e não-levitas. A

perícopes destaca a necessidade desse vínculo sinérgico também com os pobres, as viúvas e os órfãos. A legislação sobre os dízimos, presente em Dt 14.22-29, abrange diversos aspectos da prática religiosa, mas não objetiva esmiuçar os detalhes da lei.

No quarto capítulo, foi abordado o gênero literário, a estrutura do livro e da perícopes e a existência de figuras de linguagem na perícopes. Constatou-se que quase todo o livro de Deuteronômio está caracterizado pelo gênero *lei*. A perícopes em estudo é denominada *lei apodítica*, ou seja, não expressa condicionalidade. O conteúdo legal é apresentado na forma de instrução e exortação. Assim, é possível inferir que Moisés estava regulamentando a prática do dízimo ao povo que estava para entrar na terra da promessa. A perícopes apresenta uma estrutura simples composta de leis gerais sobre o dízimo, suas respectivas aplicações e finalidades. O objetivo de tais aplicações era oferecer exemplos práticos da observância da lei. Obviamente, o texto não trata de todas as aplicações possíveis do conteúdo legal e, portanto, é comum o uso da figura de linguagem do tipo “Sinédoque da Parte”, como é o caso dos versos 23 e 27 que devem ser interpretados, respectivamente, como “comerás os dízimos de todo o fruto (das tuas sementes e do teu rebanho)” e “não desampará o levita que está dentro da tua cidade”. Embora simples, a estrutura da perícopes apresenta duas espécies de dízimos: o anual (22 a 27) e o trienal (28 e 29). Tal fato sugere a existência de dízimos distintos praticados pelos israelitas. No entanto, a perícopes não pretende exaurir todos os aspectos legais da prática do dízimo em Israel.

No quinto capítulo, observou-se que a análise léxica dos termos “dízimo” (מֵעֵשֶׂר) e “dizimar” (עָשָׂר) não define a espécie de dízimo constante em Dt 14, pois podem se referem tanto ao dízimo entregue inteiramente aos sacerdotes e levitas (cf. Nm 18) como ao dízimo anual ou trienal ou, até mesmo, à tributação de impostos. Verificou-se, também, que Dt 14 apresenta duas espécies de dízimo: anual (que seria parcialmente comido pelo adorador no lugar indicado pelo

Senhor) e trienal (que seria comido pelo adorador em sua própria cidade). Ambos tinham finalidades caritativas embora apresentassem certas dessemelhanças. Tanto o dízimo anual como o trienal foram divinamente ordenados tendo em vista o estabelecimento de Israel na terra prometida e seu governo teocrático. Embora essa preocupação com as classes menos favorecidas permeie toda Bíblia, é somente em Deuteronômio que ela aparece relacionada ao ato de dizimar.

Ainda no quinto capítulo, percebeu-se que a ausência de detalhes na primeira referência ao dízimo no A.T. (Gn 14.20) sugere que o assunto era bem compreendido e praticado desde muito tempo atrás, antes do sistema levítico. Por causa da degeneração moral e espiritual dos hebreus durante a escravidão no Egito, fez-se necessário um regulamento. Seu caráter santo é ressaltado em Lv 27.30-34, onde o dízimo é apresentado como “mandamentos do Senhor” (v.34). Apesar de apresentar pelo menos três tipos de dízimo, todas as referências fora de Deuteronômio parecem referir-se ao dízimo de Nm 18, pois: (1) não existe nenhuma alusão ao ato de comer o dízimo ou compartilhá-lo com os menos favorecidos; (2) devia ser todo entregue à casa do Tesouro (a única exceção é 1Sm 8.15-17). Sendo assim, não parece equivocada a idéia de chamar o dízimo de Nm 18 de “primeiro dízimo”, pois existem muito mais alusões a ele do que a qualquer outro. A fidelidade no tocante a este dízimo é reclamada através das diversas reformas espirituais realizadas no A.T. Outra passagem analisada neste capítulo foi Ml 3.8-10 onde importantes pontos foram elucidados: (1) o dízimo de Dt 14 não torna obsoleto o dízimo de Nm 18, pois este aparece no último livro do A.T. em pleno vigor; (2) a ausência do ato de dizimar ou a entrega de um dízimo incompleto é caracterizado como “roubo”; em nenhum outro local a Bíblia apresenta de maneira tão dramática a ótica divina para a infidelidade neste assunto; (3) a “casa do Tesouro” citada pelo profeta é a mesma deixada após a organização e reforma do Templo, por Neemias, depois do cativo (Ne 12.44-47; 13.10-13); (4) a fidelidade a Deus redundava em benção para o adorador.

O contexto do termo no NT também foi objeto de análise no quinto capítulo. Embora a ordem para dizimar não apareça de forma direta nos ensinamentos neotestamentários, sua omissão não invalida a doutrina. O sistema de dízimos, anterior a Moisés, foi corroborado por Jesus. Paulo defende o mesmo sistema usando a linguagem e as idéias do sacerdócio levítico do A.T. A ausência de qualquer outra alternativa para o sustento do ministério da Palavra em toda a Bíblia sugere que o sistema de dízimos permanecia em pleno vigor nos dias apostólicos.

No sexto capítulo, fez-se uma revisão crítica das principais interpretações citadas no primeiro capítulo. Notou-se que a idéia de um único dízimo, não exclusivo aos levitas, é ilógica, pois conduziria a tribo de Levi ao empobrecimento. Além disso, tal compreensão macula todo o ensino bíblico sobre os dízimos e torna questionável a própria Bíblia, tendo em vista a irreconciliável contradição entre Dt 14 e Nm 18. A harmonia entre ambos os textos somente existe se Dt 14 for interpretado como prescrição de um segundo dízimo, distinto de Nm 18 e sem função substitutiva. Uma investigação minuciosa das Escrituras aponta para tal interpretação como a mais razoável.

Além disso, o sexto capítulo apresentou uma reflexão teológica do assunto estudado. Considerou-se que a fidelidade nos dízimos não significa apenas separar a décima parte e aplicá-la segundo as especificações bíblicas. Verdadeira adoração e reconhecimento da soberania divina são características indispensáveis no verdadeiro mordomo de Deus. Chegou-se à conclusão de que há apoio bíblico para a promoção de um segundo dízimo a ser aplicado para o sustento dos menos favorecidos e dos “levitas modernos”, embora não se possa provar a sua obrigatoriedade como no caso do primeiro dízimo.

Depois de todas estas considerações, pode-se responder às perguntas apresentadas na introdução: (1) Seria correta a interpretação de que o dízimo pode ser aplicado segundo os interesses do próprio doador, baseada em Dt 14.23? Não. Dt 14.23 trata de um segundo dízimo,

distinto do dízimo aplicado totalmente aos sacerdotes e levitas conforme Nm 18. Esse segundo dízimo fora instituído em Israel às vésperas de seu estabelecimento em Canaã e no contexto de seu governo teocrático. Tal instituição nunca ousou substituir o dízimo entregue totalmente ao serviço sacerdotal e levítico, conforme se observa posteriormente nas inúmeras reformas espirituais onde esse primeiro dízimo é reivindicado. (2) É possível explicar a aparente contradição entre os dízimos de Nm 18 e Dt 14? Sim. Considerando que a Bíblia trata de, pelo menos, três dízimos distintos, essa aparente contradição deixa de existir. Qualquer interpretação contrária torna irreconciliável tal questão e dá margem para infundados abusos hermenêuticos e declarações especulativas.

BIBLIOGRAFIA

- ALLEN, R. B., “עֶשֶׂר”. In: *Dicionário internacional de teologia do Antigo Testamento*, São Paulo: Edições Vida Nova, 2005.
- ALLIS, O. T., *The five books of Moses*, Philadelphia: The Presbyterian and Reformed Publishing Co., 1949.
- ARCHER, G. L. Jr, *Merece confiança o Antigo Testamento*, São Paulo: Sociedade Religiosa Edições Vida Nova, 1991.
- BALDWIN, J. G., *Ageu, Zacarias e Malaquias: introdução e comentário*, São Paulo: Associação Religiosa Editora Mundo Cristão, 1991.
- Bíblia de Jerusalém – Nova Edição, Revista, São Paulo: Edições Paulinas, 1973.
- Bíblia Sagrada, Revista e Atualizada*, 2ª ed., Barueri, S.P.: Sociedade Bíblica do Brasil, 2007.
- BROWN, F., et al., *A hebrew and english lexicon of the Old Testament*, Oxford: Oxford University Press, s.d.
- BULLINGER, E. W., *Diccionario de dicción usadas en la Biblia*, Barcelona: Clie, 1985.
- CAIRNS, I., *Word and presence: a commentary on the book of Deuteronomy*, Grand Rapids, MI: Wm. B. Eerdmans Publishing Company, 1992.
- CHAMPLIN, R. N., *O Antigo Testamento interpretado*, v.2, São Paulo: Editora Hagnos, 2001.
- CHRISTENSEN, D. L., *Word biblical commentary*, v.6ª, Nashville: Thomas Nelson Publishers, s.d.
- CLARKE, A., *Comentário de la santa Biblia*, tomo 1, Kansas City, MI: Casa Nazarena de Publicaciones, 1974.
- COENEN, L.; BROWN, C., *Dicionário internacional de teologia do Novo Testamento*, São Paulo: Sociedade Religiosa Edições Vida Nova, 2000.
- COLEMAN, W. L., *Manual dos tempos e costumes bíblicos*, Venda Nova, MG: Editora Betânia, 1991.
- DOUGLAS, J. D., *O novo dicionário da Bíblia*, São Paulo: Edições Vida Nova, 1979.
- DRIVER, S. R., *A critical and exegetical commentary on Deuteronomy*, Edinburg: T&T Clark, 1902.

- The Septuagint version of the Old Testament with an english translation*, Grand Rapids, MI: 1970.
- ERDMAN, C., *El pentateuco*, Grand Rapids, MI: Fleming H. R. Company, 1986.
- EXELL, J. S., *The biblical illustrator*, Michigan: Baker Book House, 1990.
- FEE, G. D.; STUART, D., *Entendes o que lêis?*, São Paulo: Sociedade Religiosa Edições Vida Nova, 2001.
- FORD, J.; DEASLEY, A. G., *Beacon bible commentary*, Kansas City, MI: Beacon Hill Press of Kansas City, s.d.
- FRANCISCO, C. T., *The book of Deuteronomy*, Michigan: Baker Book House, 1964.
- GEISLER, N.; HOWE, T., *Manual popular de dúvidas, enigmas e “contradições” da Bíblia*, São Paulo: Editora Mundo Cristão, 1999.
- GEISLER, N.; NIX, W., *Introdução bíblica: como a Bíblia chegou até nós*, São Paulo: Editora Vida, 1997.
- HARRIS, R. L.; et al., *Dicionário internacional de teologia do Antigo Testamento*, São Paulo: Sociedade Religiosa Edições Vida Nova, 2005.
- HASEL, G. F., *Biblical interpretation today*, Washington: College View Printers, 1973.
- HENRY, M., *Comentario exegetico-devocional a toda la Biblia – pentateuco*, Barcelona: Livros CLIE, 1983.
- HOUSE, P. R., *Teologia do Antigo Testamento*, São Paulo: Editora Vida, 2005.
- HUBBARD, D. A., *Joel & Amós – an introduction & commentary*, Downers Grove, Illinois: Inter-Varsity Press, 1989.
- JAMIELSON, R.; et al., *Comentario exegetico y explicativo de la santa Bíblia*, tomo 1, Santiago: Casa Bautista de Publicaciones, 1967.
- KEIL, C. F.; DELITZSCH, F., *Biblical commentary on the Old Testament*, v.3, Grand Rapids, MI: Wm. B. Eerdmans Publishing Company, 1992.
- KELLY, J. N. D., *I e II Timóteo e Tito: introdução e comentário*, São Paulo: Sociedade Religiosa Edições Vida Nova, 1991.
- KIDNER, D., *Esdras e Neemias: introdução e comentário*, São Paulo: Associação Religiosa Editora Mundo Cristão, 1989.

- KIRST, N.; et al., *Dicionário hebraico-português e aramaico-português*, São Leopoldo, RS: Editora Sinodal, 1987.
- KITCHEN, K. A., *Ancient Orient and Old Testament*, London: Inter-Varsity, 1966.
- _____, *The Bible in Its World*, Exeter: Paternoster, 1977.
- _____, “The Fall and rise of covenant, law and treaty”. In: Tyndale Bulletin, v.40, no. 1, 1989.
- _____, *The Old Testament in its context: from Egypt to the Jordan*, United Kingdom: Biblical Studies, 1971.
- KLINE, M. G., “Two tables of the covenant”. In: Westminster Theological Journal, v. 22, no. 2, 1960.
- KOEHLER, L.; et al, *The Hebrew and Aramaic lexicon of the Old Testament*, v.2, Leiden: E. J. Brill, 1995.
- LASOR, W. S.; et al, *Introdução ao Antigo Testamento*, São Paulo: Sociedade Religiosa Edições Vida Nova, 2002.
- LEVERTOFF, P., “Tithe”. In: *The International standard Bible encyclopedia*, Wilmington, Delaware: Associated Publishers and Authors, 1915.
- LIIDTKE, D. H. A, *Sábado: sinal perpétuo entre YAHWEH e os filhos de Israel – um estudo exegético de Êxodo 31:17*. Disponível em: <<http://www.unasp.edu.br/kerigma>>. Acesso em 19 maio 2009.
- MACKINTOSH, C. H., *Estudos sobre o livro de Deuteronômio*, v.2, St. Louis, MI: Editorial Buenas Nuevas, 1979.
- MANLEY, G. T., “Deuteronômio, livro de”. In: J. D. Douglas [ed.], *O novo dicionário da Bíblia*, v.1, São Paulo: Junta Editorial Cristã, 1966.
- MANNUCCI, V., *Bíblia: palavra de Deus*, São Paulo: Edições Paulinas, 1932.
- MILLER, P. D., *Deuteronomy: interpretation – a Bible commentary for teaching and preaching*, Louisville: John Knox Press, 1990.
- MORRIS L., *I Coríntios: introdução e comentário*, São Paulo: Sociedade Religiosa Edições Vida Nova, 1981.
- NICHOL, F. D. [ed.], *The seventh-day adventist bible commentary*, v.4, Washington, DC: Review and Herald Publishing Association, 1955.
- PINTO, C. O., *Foco e desenvolvimento no Antigo Testamento*, São Paulo: Hagnos, 2006.

- POOLE, M., *A commentary on holy Bible*, Carlisle, Pennsylvania: The Banner of Trust, 1974.
- RASI, H. M. [ed.], *Comentário bíblico adventista del septimo dia*, Mountain View, CA: Pacific Press Publishing Association, s.d.
- REBOK, D. E., *O ouro de Deus em minha mão*, Tatuí, SP: Casa publicadora Brasileira, 1988.
- ROBINSON, G. L., “Deuteronomy”. In: J. Orr, *The international Standard Bible encyclopedia*, Grand Rapids, Michigan: Eerdans, 1943.
- RONCAROLO, R. R., *Perguntas sobre o dízimo*, Brasília: Editora Divisão Sul-Americana das IASD, 1984.
- ROTH, C., *Enciclopédia Judáica*, Rio de Janeiro: Editora Tradição S/A, 1967.
- SCHMIDT, W. H., *Introdução ao Antigo Testamento*, São Leopoldo, RS: Editora Sinodal, 2002.
- SELLIN, E.; FOHRER, G., *Introdução ao Antigo Testamento*, vol.1, São Paulo: Paulinas, 1977.
- SHEDD, R. P., *A Bíblia Vida Nova*, São Paulo: Sociedade Religiosa Edições Vida Nova, 1980.
- SILVA D. N., “Origem e Propósito do Dízimo” in *Revista Teológica do Salt Iaene*, v.1, n.2, Cachoeira, BA, 1997.
- STOCKWELL, B. F.; SOSA, A. F., *Comentario bíblico de Abingdon*, Buenos Aires: Editorial “La Aurora”, 1949.
- TAYLOR, W. C., *Dicionário do NT grego*, Rio de Janeiro: JUERP, 2001.
- THOMPSON, F. C., *Bíblia de referência Thompson: sistema de estudo bíblico original e exaustivo de Thompson*, São Paulo: Editora Vida, 2007.
- THOMPSON, J. A., *Deuteronomio: introdução e comentário*, São Paulo: Associação Religiosa Editora Mundo Cristão, 1991.
- TREGELLES, S. P. [trad.], *Gesenius’ hebrew and chaldee lexicon to the Old Testament Scriptures*, Grand Rapids, MI: WM. B. Eerdmans Publishing Company, 1967.
- UNGER, M. F., *Unger’s commentary on the Old Testament*, v.1, Chicago: Moody Press, 2002.
- WALKER, L. L., “Deuteronomy”. In: M. C. Tenney, *The Zondervan pictorial encyclopedia of the Bible*, v.2, Grand Rapids, Michigan: Zondervan, 1976.
- WATTS, J. W., *Comentário bíblico Broadman: Deuteronomio*, v.2, Rio de Janeiro: Junta de Educação Religiosa e Publicações da Convenção Batista Brasileira, 1990.

- WEINFELD, M., "Deuteronomy, book of". In: D. Freedman [ed.], *Anchor Bible Dictionary*, New York: Doubleday, 1992.
- WELLS, R. D., "Deuteronomist/Deuteronomistic historian". In: MILLS, W. E., BULLARD, R. A. [eds.], *Mercer Dictionary of the Bible*, Macon, G.A.: Mercer University Press, 1998.
- WENHAM, G. J., *Números: introdução e comentário*, São Paulo: Associação Religiosa Editora Mundo Cristão, 1981.
- WHITE, E. G., *Beneficência social* in CD-ROM: obras de Ellen G. White. Versão 2.0, Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, s.d.
- _____, *Patriarcas e Profetas* in CD-ROM: obras de Ellen G. White. Versão 2.0, Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, s.d.
- _____, *Conselhos sobre mordomia* in CD-ROM: obras de Ellen G. White. Versão 2.0, Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, s.d.
- _____, *Educação* in CD-ROM: obras de Ellen G. White. Versão 2.0, Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, s.d.
- _____, *Eventos finais* in CD-ROM: obras de Ellen G. White. Versão 2.0, Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, s.d.
- WILLIAMS, D. [ed.], *Dicionário bíblico Vida Nova*, São Paulo: Sociedade Religiosa Edições Vida Nova, 2003.
- WOLF, H., *An Introduction to the Old Testament Pentateuch*, Chicago: Moody Press, 1991.
- ZABATIERO, J. P. T., "Dízimo". In: *Dicionário internacional de teologia do Novo Testamento*, São Paulo: Edições Vida Nova, 2004.